SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2826

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº007/2021

Resolução nº 007/2021.

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Novo progresso- PÁ".

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução.
Art. 1º Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal que passarão a serem realizadas semanalmente as **terças–feiras, com inicio as 09h00min (Nove) horas com duração de até três horas.**
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 14 de Setembro de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Vice- Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretaria.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:236E3EC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CONTRATO: 023/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO L -CMP. NF. AUA-A.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas.
CONTRATADO: Maria Raimunda Souza Lopes.

OBJETO: Rescisão Contratual por iniciativa do contratado a Sra. MARIA RAIMUNDA SOUZA LOPES, portadora da cédula de identidade 3795541 SSP/PA e do CPF: 354.298.308-01 na forma do no inciso 1º, do artigo 09 da Lei Municipal nº 910/2016.

DATA DO DISTRATO: Paragominas-Pa, em 10 de setembro de 2021.

Paragominas-PA, 10 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:AD974CBB

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 201/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 023/2021-GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar diária ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, à Belém-PA, que participará de uma reunião na SEJUDH no dia 16/09/2021, com saída no dia 16.09.2021 e retorno previsto para o dia 17.09.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 15 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FFECA41F

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 202/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 141/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:

Designar diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, pois o mesmo conduzirá o vereador Jairo Santos Silva, à Belém-PA, para participar de uma reunião na SEJUDH, com saída dia 16.09.2021 e retorno previsto para o dia 17.09.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 15 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B07E605C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 010/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 024/2021-CMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 29 de setembro de 2021 no endereço eletrônico Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 14h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 16 de setembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:063B829C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N°011/2021 Capanema-PA, 15 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte da segurada inativa **Maria Vanda Silva Barbosa**, falecida em 04/03/2020, requerido pelo dependente (cônjuge) **Francisco Fortado de Souza**;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 30, II, 32, I, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003);

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **Francisco Fortado de Souza**, dependente (cônjuge) da segurada inativa **Maria Vanda Silva Barbosa**, falecida em 04/03/2020, com fundamento nos Artigos 30, II, 32, I, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da CF/1988 (Incluído pela EC nº 41/2003), com proventos no valor de R$ 5.727,73 (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), com paridade, conforme a seguinte composição:

Vencimento Base – 200h/a		**R$ 3.182,08**
Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio	30%	**R$ 954,62**
Gratificação Nível Superior	30 %	**R$ 954,62**
Gratificação Regência Classe	20%	**R$ 636,41**
PROVENTO MENSAL		**R$ 5.727,73**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2020 (data do requerimento), dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:6E4A8041

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Senhora **TELMA LÚCIA LUCENA DE SOUZA**, RG Nº 2204309 PC/PA, CPF/MF Nº 318.261.562-91, ocupante do Cargo de Diretora Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 002/2021 – GAB/IPAC.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 15 de setembro de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:2D9893ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-024-2021-PE-PMA-SESMAB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 024/2021 – PE-PMA (SESMAB)

O Município de Abaetetuba/PA por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 30 de setembro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FCC8CB39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2021-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO
01836 ITAMAR RODRIGUES BASTOS FISCAL
00097 GERCINO INÁCIO DA ROCHA SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:87AD9860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-002 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CASA MATEUS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.463,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e tr ês reais e cinquenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 44.463,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-002 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM USADOS NAS DIVERSAS UNIDADES
ADMINSITRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 147.193,10 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e dez
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 147.193,10
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:C876C814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 408,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.445,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.445,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:4EE8EF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.049 Assistência com Controle Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 239,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:A00B589F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.664,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:45CA7790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.315,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.680,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:619EDA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/SME/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Ana Cristina de Souza**, portadora da carteira de identidade nº 5549071 PC/PA, e do CPF nº 890.953.672-15, residente na rua Geraldo Pereira da Paz, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesa de viagem para a cidade de Xinguara-PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:84E86083

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Noelia Maria Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 3980793 PC/PA, e do CPF nº 462.132.285-00, residente na rua Bahia, S/N, centro, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:22489633

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilmar Correia Gomes**, portador da carteira de identidade nº 2210135 PC/PA, e do CPF nº 602.522.432-34, residente na Rua Goiás, S/N, Diretor de

Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C994F995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Ivonaldo Alencar Garcia**, portador da carteira de identidade nº 124258 SSP/AP, e do CPF nº 690.793.402-78, residente rua Professor Ozório S/N, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6A359DC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Vilcimar Pereira dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 33639075211190 SSP/GO, e do CPF nº 619.837.302-97, residente rua Monteiro Lobato, Esquina com a rua Cora Coralina, S/N, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7043802A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Urianan Sousa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 137232220002 SSP/MA, e do CPF nº 012.642.613-90, residente na rua São João Batista, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F36CA2D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente LUCRECIA DE ALMEIDA, no dia 14 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quartorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E3FBC9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da **MAYSA GUEDES GUIMARÃES**, no dia 14 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A385B57B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MAYSA GUEDES GUIMARÃES**, no dia 14 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49FBF67F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEILÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ERIKA SANTOS**, no dia 14 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:659C076D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ERIKA SANTOS ARAÚJO, no dia 14 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D01F2576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, portador da carteira de identidade nº 3479448 2º Via – PC/PA, e do CPF nº 758.899.511-49, endereço na Rua: Cora Coralina, S/Nº, Vila Nova, **PEDAGODA (COORDENADONA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PSE),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **XINGUARA-PA**, para participar do **FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ**, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DC503E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de XINGUARA-PA, para participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:15460CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210120

CONTRATO Nº.....: 20210120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 90.129,55 (noventa mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.728,81, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.386,64, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.171,10, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.751,39, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.432,08, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.520,33, Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.443,25, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 87,50, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 142,23, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.545,59, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 167,21, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 983,10, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.027,02, Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 185,81, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5,04, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.552,45
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E7873171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, NOS TERMOS ABAIXO. NORTE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SEPS Q 702/902, Bloco B, Conjunto B, 3º andar, Edifício General Alencastro - Asa Sul – Brasília /DF, CEP 70390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada NORTE ENERGIA, e o MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado "MUNICÍPIO", individualmente e indistintamente denominados como "Parte" e em conjunto como "Partes", resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020 ("CONVÊNIO"), doravante denominado simplesmente de "TERMO ADITIVO", mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Constitui objeto deste TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO firmado entre a NORTE ENERGIA e o MUNICÍPIO: a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do CONVÊNIO; CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 2.1 As Partes, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do CONVÊNIO, de 3/9/2021 para 28/2/2022 e de 3/7/2021 para 31/12/2021, respectivamente. 2.2 As Partes acordam que, os atos por elas praticados a partir de 4/7/2021 dentro do escopo do CONVÊNIO ficam convalidados, ratificados e subordinados às condições e aos termos do CONVÊNIO, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1. acima CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1 O presente TERMO ADITIVO terá seu conteúdo publicado pelo MUNICÍPIO em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7000000644 PR-C-389/2020-2Página 2 de 2 Norte Energia SJUR Norte Energia PR 4.1. O presente TERMO ADITIVO entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo MUNICÍPIO, restando convalidados e ratificados os atos praticados anteriormente pelas Partes dentro do escopo do CONVÊNIO. 4.2. O presente TERMO ADITIVO é parte integrante e complementar do CONVÊNIO, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores. 4.3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no CONVÊNIO, exceto naquilo em que não conflitarem com as disposições deste TERMO ADITIVO. 4.4. O MUNICÍPIO, por meio do presente TERMO ADITIVO, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da NORTE ENERGIA com relação ao objeto do CONVÊNIO, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas Partes e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 18 de agosto de de 2021.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7A6541C7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 446/2021SEMAD/PMA

PORTARIA N° 446/2021SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 14 e 15 de setembro de 2021
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município junto ao DETRAN.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B36FE618

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 447/2021SEMAD/PMA

PORTARIA N° 447/2021SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ITAMAR NERI ANACLETO**
Quadro de pessoal…: Concursado,
Cargo de .....: Agente Municipal De Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 14 e 15 de setembro de 2021
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município junto ao DETRAN.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

ITAMAR NERI ANACLETO
CPF: 005.311.692-51
RG n° 6182947 PC/PA
AG 107
CC 673359-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B65DDECA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 448/2021SEMAD/PMA

PORTARIA N° 448/2021SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**
Quadro de pessoal…: Concursado,
Cargo de .....: Agente Municipal De Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 14 e 15 de setembro de 2021
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município junto ao DETRAN.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO
CPF: 005.311.692-51
RG 6657419 PC/PA,
CPF 036.399.692-35RG n° 6182947 PC/PA
AG 107
CC 673362-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0B840BE7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 449 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 449 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 12 a 13 de setembro de 2021,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor fez o deslocamento da paciente Bianca Costa Silva até o aeroporto de Belém para ida a tratamento em outro estado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:02063DBC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 450/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 450/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO SOARES CHAVES,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social como Fiscal do processo de Pregão Presencial nº **008/2021-FMAS**, com o objeto: **REGISTR0O DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:067D3FCD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 451/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 451/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARISLENE PIRES DINIZ ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Pedagoga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 15 a 16 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar da conferência regional de Assistência Social, onde representará como Delegada a entidade governamental (CREAS).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARISLNE PIRES DIINIZ ARAÚJO
CPF: 917.735.801-59
RG nº 4109233
AG 107
CC 613632-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DC5EB4AE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 452/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 452/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARTA GONÇALVES DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Secretária Municipal de Assistência Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 15 a 16 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar da conferência regional de Assistência Social, onde representará como Delegada a entidade governamental (GABINETE SEMAS).

Art. 2º. – – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA
AG 029
CC 210560-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9B92C553

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 453/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 453/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 15 a 16 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar da conferência regional de Assistência Social, onde representará como Delegada a entidade governamental (CRAS).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MICAELE MATOS DA SILVA
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E82B35C3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 454/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 454/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JEDION CAMPOS LIMA**
Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial VI,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 15 a 16 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da conferência regional de Assistência Social, onde representará como Delegado a entidade governamental (SUAS).

Art. 2º. – – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.
_____
JEDION CAMPOS LIMA
CPF: 551.552.002-53
RG nº 7457894 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9C83B821

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 455/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 455/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Vinculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Diretor de Patrimônio
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 15 a 16 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da conferência regional de Assistência Social, onde representará como Delegado a entidade governamental (ADMINISTRAÇÃO).

Art. 2º. – – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 547.614.502-82

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6780A264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0605/2021-GPMB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO VERDE COM ABERTURA PARCIAL, IMPOSTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 27 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins passa de bandeiramento Amarelo para Verde com abertura pacial;
CONSIDERANDO a necessidade a alinhamento das medidas de contingência em relação àquelas previstas no Decreto Estadual,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade sentada.

Art. 2º Ficam autorizados a funcionar, respeitados os demais termos do presente Decreto:
I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,
II - presença de público em eventos esportivos, respeitados o protocolo específico e a ocupação máxima de 30% (trinta por cento).

Art. 3º Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos, ônibus e motos de passeio ou turismo, inclusive aqueles com som automotivo e carretinha de som, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no **horário de 01:00h (uma hora) às 06:00h (seis horas)**, observadas as demais determinações deste Decreto.

§ 1º Fica proibido o acesso de ônibus de turismo às praias, aos igarapés, aos balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
§ 2º Está proibido o acesso e o estacionamento de veículo de qualquer espécie, em que estejam instalados equipamentos que produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, inclusive carretinhas de som, nas áreas previstas neste artigo, no horário compreendido no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a a 300 (trezentas) pessoas.
§ 1º Eventos privados e reuniões da Administração Pública em locais fechados poderão ser realizados com a presença de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.
§ 2º A prática de jogos coletivos está permitida em locais públicos ou privados, observado o limite máximo de expectadores previsto no inciso II, do art. 2º.
Art. 5º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.
Parágrafo Único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput*, devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, limitado a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.
§ 2º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 7º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:
I – Lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;
II - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;
III – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;
IV – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).

Art. 8º. Fica permitida a retomada gradual das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, na sua forma híbrida, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida

alternativa que garanta a alimentação dos alunos que não retornarem às aulas presenciais, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).
Parágrafo Único - As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Art. 9º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 8h às 16h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para todos os servidores, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.
§ 2º Os pedidos de trabalho remoto deverão ser encaminhados à chefia imediata do servidor, que decidirá de maneira motivada cada caso concreto baseado em critérios objetivos, nos termos do parágrafo anterior. Em caso de decretação de *lockdown* o pedido individual poderá ser substituído por determinação geral a critério de cada gestor.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 300 (trezentas) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 10. É obrigatória a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 11. O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.
Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.
Art. 12. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.
Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Barcarena, observadas as determinações e orientações expedidas pelo Estado do Pará quanto ao tema.
Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:914DC7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N°009/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **MACELLE DE SOUZA REGO**, ENGENHEIRA AGRÔNOMA, matrícula n°3560 e **GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO,** AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, matrícula n°4110 como **FISCAIS DOS CONTRATOS** de **Nº153/2021, N°154/2021, N°155/2021** e **N°156/2021** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).**
Art. 2º. Fica designado como fiscais titulares, os servidores **MACELLE DE SOUZA REGO e GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 09 de julho de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:4A69F47F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 010/2021 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar as servidoras: **SILMARA DOS SANTOS VIANA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, matrícula n°4149 e a servidora **TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n°1603 como **FISCAIS DO CONTRATO Nº162/2021 e N°163/2021** do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**.
Art. 2º. Fica designado como fiscais titulares, as servidoras **SILMARA DOS SANTOS VIANA** e **TELMA VALQUIRIA DA CRUZ SÁ.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 21 de julho de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:7DCCC73F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Ilustríssima Senhora **MARIA LEIDE COELHO BRITO**, Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA RAIMUNDA ALVES** do dia 17 de agosto de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA RAIMUNDA ALVES** matrícula n° 1737, cargo de **Agente de Vigilância Ambiental**, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2021 de 10 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MARIA LEIDE BRITO COELHO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:9227E1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 493/2021

LEI N° 493/2021 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO DA CUNHA ROCHA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art.1º Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., poderá contratar estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituição superior ou de ensino médio, através do Programa de Estágio regulamentado pela presente lei, observando as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O Programa de Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e é de caráter não obrigatório, exigindo celebração de convênio entre a instituição de ensino, parte concedente e estagiário.

§ 1º Ficará a cargo de uma Comissão Especial, que será designada pelo Chefe do Poder Executivo, selecionar os candidatos que procederem a sua inscrição em processo seletivo, no sentido de conciliar os conhecimentos dos estudantes com as tarefas a serem executadas, atendendo aos interesses da instituição de ensino, do estagiário e da administração pública, sem prejuízos dos demais requisitos da presente Lei.

§ 2º A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração.

§ 3º Na fase de seleção, serão considerados pela Comissão Especial:
I - histórico escolar do estudante;
II - os cursos de extensão universitária apresentados pelo estudante;
III - outros cursos que tenham relação com as atribuições do estagiário;
IV - desempenho na entrevista pessoal.
V - classificação em processo seletivo.

Art.3º Compete à instituição de ensino conveniada, indicar os estudantes e encaminhá-los à instituição concedente do estágio.
§ 1º Ficará a cargo dos Secretários Municipais, conceder os estágios aos candidatos selecionados pela Comissão Especial, que estarão vinculados a respectiva Secretaria Municipal, devendo verificar e providenciar a atuação do estudante em área compatível com a sua formação, competindo-lhes, além da orientação dos estagiários, conhecer a legislação e a sistemática de estágios do Município, assim como implementar programas específicos para o melhor atendimento do ato educativo escolar supervisionado e da administração pública, por meio de ato próprio.

§ 2º Compete ao Chefe do Poder Executivo e à autoridade superior dentro da competência de cada entidade da Administração Indireta, aprovar a contratação do estagiário, de modo a conciliar o limite de vagas oferecidas com a necessidade de cada unidade administrativa.

Art.4º São requisitos para ingressar no Programa de Estágio:
I - Para obtenção do estágio de que trata esta Lei, o estudante de ensino médio deverá estar matriculado, ter frequência efetiva e bom aproveitamento nos cursos vinculados em instituição de ensino

público no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., demonstradas através das respectivas declarações, além da aprovação em processo seletivo;

II - Para obtenção do estágio de que trata esta Lei, o estudante de ensino superior deverá estar regularmente matriculado, ter frequência efetiva e bom aproveitamento no curso de nível superior e ter cursado no mínimo os 02 (dois) semestres do respectivo curso em caso de curso de Graduação, demonstradas através das respectivas declarações, além da aprovação em processo seletivo;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Parágrafo Único. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do 7º da Lei Federal nº 11.788 e por meio de avaliação final em forma de relatório.

Art. 5º Entende-se por estágio superior de pós-graduação o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando cursos ou programas de especialização, aperfeiçoamento e MBA, na modalidade Lato Sensu, ou mestrado e doutorado, na modalidade stricto sensu,

§1º. Poderá ser admitido o estudante matriculado em curso na modalidade de ensino à distância (EaD), desde que a instituição de ensino a que esteja vinculado seja credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC).

§2º. O estágio de pós-graduação será desenvolvido como atividade opcional (não obrigatória), acrescida à carga horária regular e obrigatória e será sempre pago por meio de bolsa auxílio.

Art. 6º O estágio terá duração máxima de 01 (um) ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.
Art. 7º As vagas destinadas ao Programa de Estágio deverão corresponder a 20% do total de servidores efetivos do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., tanto para os estagiários de nível médio como aos de nível superior em cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Parágrafo único. Reserva-se até 10% (dez por cento) das vagas disponíveis aos estudantes portadores de deficiência.

Art. 8º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares e serão de:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de ensino médio;
II – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior de Graduação e de Pós-Graduação;

Art.9º O valor mensal da bolsa de estágio será fixada em importância não superior a:
I - 50% (cinquenta) por cento do menor piso salarial municipal para estudantes de nível médio;
II –80% (oitenta) por cento do valor do menor piso salarial municipal para estudantes de nível superior de graduação e de pós-graduação cuja jornada de atividade seja de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
III – 100% (cem) por cento do valor do menor piso salarial municipal para estudantes de nível superior de graduação e de pós-graduação cuja jornada de atividade seja de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art.11 O pagamento da bolsa de estagio será efetuado através de recursos orçamentários próprios de cada Secretaria ou órgão onde o Estagiário estiver vinculado e de acordo com a programação de pagamentos do órgão público, observada a frequência do bolsista que deverá ser diariamente registrada.

Art.12 Fica assegurado ao Estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único. Os dias de recesso previsto neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art.13 São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art.14 São obrigações da administração pública direta, autárquica e fundacional:
I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 15 O Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., poderá conceder vagas de estágio a estudantes matriculados em instituições de ensino regular, que tenham previamente firmado convênio de cooperação mútua para a realização de estágio curricular obrigatório.

§1º No caso de realização de estágio curricular obrigatório as obrigações da Administração Pública e da Instituição de ensino serão inteiramente reguladas no termo de cooperação previsto no*caput*.

§2º A administração poderá, mesmo que não seja previsto termo de cooperação mutua, fixar remuneração para a realização de estágio curricular obrigatório, desde que respeitado os valores máximos fixados nesta lei.

Art.16 O gerenciamento de estágios fica subordinado à Secretaria de Administração, cabendo-lhe:

I – divulgar a abertura de Edital de inscrições para o processo seletivo de candidatos a estágio nos termos da presente Lei, com previsão, de forma específica, dos critérios de seleção, dos cursos abrangidos e os locais das atividades dos estágios, por meio de divulgação nos meios eletrônicos e nas Instituições de Ensino;
II – celebrar convênios entre Instituições de Ensino e o Município;
III – providenciar a emissão de bolsa-auxílio aos estagiários que a ela fizerem jus;
IV – encaminhar os estagiários ao local de estágio, conforme previsão do Edital;
V – orientar as repartições municipais, fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais que regem os estágios, e, se verificadas irregularidades, dar o encaminhamento adequado;
VI – exercer o controle na utilização do número de vagas;
VII – emitir certificados de estágio;
VIII – propor aperfeiçoamentos na sistemática de estágios; e
IX – normatizar a política de acompanhamento e supervisão de estágios.

Art.17 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art.18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins/Pa, 31 de Agosto de 2021.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:8976743A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato n° 20211050 do Pregão n° 9/2021-047-SRP, publicado na FAMEP, pág. 11, no dia 03/09/2021, onde se lê: Valor Global: R$ 810.306,00. Leia-se: Valor Global: R$ 823.806,00. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 15 de setembro de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:192FE309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°0501469734/2, 0501469933/2,501832188/2SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
0501469734/2	GEORGE DE ALMEIDA MARQUES	MEDICO	UPA	01/08/2021	31/12/2021
0501469933/2	RAYSSA DE SOUSA GOIS	MEDICO	UPA	01/08/2021	31/12/2021
501832188/2	AMANDA ASSUNÇÃO DE BRITO SILVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	UPA	01/08/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 22 de Julho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:092F8BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 0501469734/2, 0501469933/ 2,501832188/ 2SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
0501469734/2	GEORGE DE ALMEIDA MARQUES	MEDICO	UPA	01/08/2021	31/12/2021
0501469933/2	RAYSSA DE SOUSA GOIS	MEDICO	UPA	01/08/2021	31/12/2021
501832188/2	AMANDA ASSUNÇÃO DE BRITO SILVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	UPA	01/08/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de Agosto de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 22 de Julho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A10A73A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato da ATA SRP do Pregão n° 9/2021-034, publicado na FAMEP, pág. 17, no dia 18/06/2021, onde se lê: Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de centrais de ar e peças de reposição, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Leia-se: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestar os serviços de confecção e fornecimento de material gráficos diversos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

Bragança, 15 de setembro de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C9214C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do contrato do Pregão n° 9/2021-034, publicado na FAMEP, pág. 14, no dia 21/06/2021, onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de centrais de ar e peças de reposição, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de confecção e fornecimento de material gráficos diversos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

Bragança, 15 de setembro de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B30B24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 20211088. Valor Global: R$ 185.880,00; Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI - ME. Contrato nº 20211089. Valor Global: R$ 14.416,00; Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20211090. Valor Global: R$ 68.698,90; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20211091. Valor Global: R$ 210.456,88; Contratado: L DE SOUSA BACELAR EIRELI. Contrato nº 20211092. Valor Global: R$ 150.780,00; Contratado: TUDÃO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20211093. Valor Global: R$ 58.687,00; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20211094. Valor Global: R$ 240.801,80; Contratado: R P S DE OLIVEIRA EIRELI. Contrato nº 20211095. Valor Global: R$ 16.423,60; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20211096. Valor Global: R$ 89.752,80; Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20211097. Valor Global: R$ 75.900,00; Contratado: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Contrato nº 20211098. Valor Global: R$ 179.952,00; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211099. Valor Global: R$ 124.339.10. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 13/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 13/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CF312F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-12.08.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES. Valor Global: R$ 30.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS AURUTEUA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 27 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-12.08.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
Contratado: MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES. Contrato nº 20211041. Valor Global: R$ 30.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do CRAS AURUTEUA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022. Assinatura do contrato: 30 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2D82E679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº. 031/2021 – Origem Pregão eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 031/2021. Data da Assinatura do Aditivo 02.08.2021.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:4899AB79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Nº PORTARIA **1.292/2021-GP**
Exonerar a pedido o senhor Abdênico Farias da Silva**, do Cargo Efetivo de** Segurança Patrimonial GAO-05**, a partir do dia 18/08/2021.**

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5D41BB36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219421

CONTRATO Nº: 20219421
ORIGEM: PREGÃO Nº 132/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): D.P DE SOUZA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 336.247,95 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 336.247,95.VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2021 a 30 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB34A4BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219420

CONTRATO Nº: 20219420
ORIGEM: PREGÃO Nº 186/2020/FME2
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 520.000,00.VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:652E46EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20219426

CONTRATO Nº: 20219426
ORIGEM: PREGÃO Nº 186/2020/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.025.220,00 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221402.2.114 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.004.920,00, Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.300,00.VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9ED24F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL INSUMOS HOSPITALAR

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de setembro de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 208/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 097/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2589FC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217513
ORIGEM: PREGÃO Nº 141/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP.OBJETO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS.VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.061 Manter os Tratamentos Fora de Domicilio-TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 150.000,00.VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29BA18C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL UTENS. COZINHA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de setembro de 2021 às 09hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 206/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 096/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:700E3D72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL DIGITALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de setembro de 2021 às 09hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 160/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação,

traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86463A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Determina às regras para a assinatura do Contrato nas modalidades de empréstimos cuja garantia será em bens móveis ou imóveis

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753 de 2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.
Considerando o que determina o Artigo 12 da Lei Municipal nº 753 de 2016 que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

Considerando a decisão do Conselho Gestor na 14º Assembléia Ordinária on-line, de 2021, que deliberou sobre as regras para assinatura de contrato nas modalidades de empréstimos cuja garantia oferecida pelo Requerente são em bens móveis ou imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras com relação à garantia exigida nas Modalidades de Concessão de Crédito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável que estabelecem como garantia o próprio bem objeto do financiamento ou a possibilidade de oferecimento de outros bens móveis ou imóveis.

Art. 2º Para a análise de crédito do Requerente de recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, será necessária a consulta aos Sistemas de Proteção ao Crédito do CPF dos Sócios, para às modalidades de empréstimos onde são permitidas garantias reais em bens móveis ou imóveis, que deverão figurar, obrigatoriamente, no Contrato de Concessão de Crédito, como avalistas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 14 de Setembro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0C95BE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.215/0001-11, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: W 07, S/N, AV. PERIMETRAL SUL, QD: 15, LT, 06, PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA BAIRRO: NOVA ESPERANÇA , neste ato representado por VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/04/1982, inscrito no CPF/MF sob o n° 766.923.452-00 e no RG n°1094903/SSP-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CLEUSIANY MARTINS DE SOUSA, brasileira, nascida em 04/06/1987, inscrito no CPF/MF sob o n° 016.298.051-57 e no RG n° 6892180/SSP-GO, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua W 07, Av. Perimetral Sul, s/n, Qd. 15, Lt. 06, Nova Esperança, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 024/2021, protocolado junto ao FMDS em: 21/05/2021
CONTRATO : 042/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 24/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de materiais para reforma com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para ampliar seu estabelecimento, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
5.000;UN;TIJOLO 08 FUROS 19 X 25;R$ 8.000,00;
1.000;UN;TIJOLO 08 FUROS 19 X 19;R$ 1.200,00;
50;UN;CIMENTO POTY SC 50 KG;R$ 2.000,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do

Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos Reais e), que corresponde a 93,75% (noventa e três por cento(s) e setenta e cinco Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos Reais e) restando o valor de R$ 700,00 (setecentos Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 042/2021 FMDS e Processo nº 24/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 359,29 (trezentos e cinquenta e nove Reais e vinte e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2022 e da última parcela em 15/10/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO VALMIR DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/04/1982, inscrito no CPF/MF sob o n° 766.923.452-00 e no RG n° 1094903/SSP-TO, residente e domiciliado na Rua W 07, Av. Perimetral Sul, s/n, Qd. 15, Lt. 06, Nova Esperança, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: W 07, S/N, AV:PERIMETRAL SUL, QD: 15, LT, 06, PROXIMO A IGREJA CATOLICA Bairro: NOVA ESPERANÇA , sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria Nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF Nº 013.257.152-80
Contratado

VALMIR DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 34.669.215/0001-11
Contratante

CLEUSIANY MARTINS DE SOUSA
CPF: 016.298.051-57
Anuente

VALMIR DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 766.923.452-00
Avalista

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C4527A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 196/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 196/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de setembro 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **GEANI RIOS PEIXOTO,** portador do CPF: 969.600.272-68, MAT.: 0101380, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 13 de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CFB50E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 566/2021 - GP

Portaria n.º 566/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alexandro Veras Pacheco,** CPF nº 028.458.663-30, matricula 0100836, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89B24DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 565/2021 - GP

Portaria n.º 565/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eidi de Jesus de Sousa,** CPF nº 017.918.492-02, matricula 0101869, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B0DD6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2021 - G.S.

Portaria Nº 197/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **IONE GONDIM DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 911.864.631-04, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. INFANTIL – PEI - II**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 03 de outubro de 2003 e Matrícula funcional nº 0100170, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – HUGO LEONARDO DE FARIA - Matrícula 0100158 - Presidente
II – ATHALANTA SOARES ALENCAR - Matrícula 0100721 - Membro
III – ELENICE DA SILVA ARAÚJO — Matrícula 0101827 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Canaã dos Carajás – PA, aos 15 de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90DC9467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2021 - G.S.

Portaria Nº 198/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **VANY MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 517.976.151-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 12 de janeiro de 2015 e Matrícula funcional nº 0101472, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:
I – THENYLA DA CRUZ GONÇALVES - Matrícula 0101619 - Presidente
II – MARIA DO SOCORRO VASCOCELLOS - Matrícula 0100750 - Membro
III – ROSINEIDE DE JESUS SANTOS — Matrícula 0101136 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Canaã dos Carajás – PA, aos 15 de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:230AE4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2021 - G.S.

Portaria Nº 199/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a) **ADRIANA DE LIMA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 021.399.023-78, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS – OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº 0102071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ EVANDRO ALVES LUCIANO - Matrícula 0101746 - Presidente
II – IARA PEREIRA CONCEIÇÃO - Matrícula 0101161 - Membro
III – LIDIANE GUSMÃO PEIXOTO - Matrícula 0101792 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Canaã dos Carajás – PA, aos 15 de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:628CD44C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219414

EXTRATO DE CONTRATO 20219414

CONTRATO Nº.....: 20219414
ORIGEM.....: CARONA Nº 036/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: TOPMAC SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20200406 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 3/2020-007SEMOB PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRÁFICOS (ALTIMÉTRICOS, PLANIMÉTRICO CADASTRAL E AEROLEVANTAMENTO) DE VIAS, EDIFICAÇÕES, CERCAS, POSTES, LINHAS DE TRANSMISSÃO, ÁREAS PÚBLICAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 869.017,97 (oitocentos e sessenta e nove mil, dezessete reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 869.017,97
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FEFCAC61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 719/2021/GAB/PMC, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Denise Ramos Barros Borges**, RG n° 6195469, PC/PA, e CPF/MF n° 002.697.132-12, Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47D1DC65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 604, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia apresentada pelo servidor Francisco Wellington Moura Reis, de 19 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 142/2021-IPMC, de 24 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a substituição do membro do Comitê de Investimentos do IPMC, vinculado ao Poder Executivo Municipal, senhor **Francisco Wellington Moura Reis,** pela senhora **Janayna Mesquita de Oliveira**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C23921F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 605, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº s/n - 2021, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Comarca de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Eduardo Emerson de Sousa,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C12F8123

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 607, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº s/n - 2021, de 17 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Manoel Moacir de Melo**, chefe de setor de projetos, lotado na Secretaria Municipal de agricultura.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3ABBE995

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 128/2021, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18A53A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 128/2021, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67B7E61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 553/2021-SEMED, de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 064/2021**, que designa a servidora efetiva **Marizaura da Silva Navegante**, portadora do CPF/MF n° 173.339.202-59, RG n° 5023251, para exercer a função de Gestora da EMEIF Miguel Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82BE7F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 555/2021-SEMED, de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Raimundo Vieira da Silva,** portador do CPF/MF n° 254.682.512-72, RG n° 13800042, para

exercer a função de Diretor da EMEIF Miguel Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 03 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19CD06E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.086, de 03 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Igor Padilha de Souza**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B8E4F289

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 413, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 207/2021/SEMUTRAN, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 119/2021**, que designa a servidora efetiva **Carla de Nazaré Moura Melo**, portadora do CPF/MF nº 689.672.252-53, RG n° 3660481, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6949C985

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 414, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 207/2021/SEMUTRAN, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Carla de Nazaré Moura Melo**, portadora do CPF/MF nº 689.672.252-53, RG n° 3660481, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB75C104

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 415, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 206/2021/SEMUTRAN, de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Adriano Felipe Pinheiro Silva**, portador do CPF/MF nº 008.560.192-67, RG n° 5951522 SSP/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3576433

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.094/2021, de 03 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Leticia Daniele Neves da Silva Lobato**, CPF/MF nº 014.594.662-25, RG nº 6157837 PC/PA, ocupante do cargo de técnica em edificações, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 03 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B482BEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 257/2021 - SUOV/PMC, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Elmir Leite Saady**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF nº 168.228.382-87, RG n° 5584339, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9BB6C3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Junta Médica Oficial do Município de Conceição do Araguaia/PA., no âmbito do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica autorizada a criação da Junta Médica Oficial do Município de Conceição do Araguaia/PA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. A Junta Médica Oficial tem a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde em atestados médicos, bem como realizar perícia médica nas demandas de servidores públicos municipais que necessitem de avaliação técnica, de modo a auxiliar tecnicamente a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

CAPÍTULO II
DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Art. 3º. A Junta Médica Oficial será provocada, no âmbito de sua competência, para analisar, propor, impugnar, sugerir ou homologar sobre assuntos técnicos de saúde relacionados aos servidores públicos municipais.

Art. 4º. A Junta Médica Oficial será criada por Decreto Municipal, podendo dispor dos procedimentos a serem adotados e será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) servidores municipais efetivos para serem titulares e 2 (dois) para serem suplentes.

§ 1º. Os membros da Junta Médica Oficial deverão ser servidores efetivos da área da saúde do Município e serão nomeados por Portaria para compor a equipe pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da Administração Pública.

§ 2º. A Junta Médica Oficial de que trata o *caput* terá o seu presidente e vice-presidente nomeados por Portaria, que terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. O presidente e vice-presidente não poderão possuir grau de parentesco até o 3º grau.

§ 4º. Caso haja servidor público municipal com grau de parentesco até 3º grau com algum membro da Junta Médica Oficial, este membro será substituído pelo suplente.

§ 5º. O Município poderá alterar a composição da Junta Médica Oficial a qualquer tempo, mediante nova Portaria.

§ 6º. Não poderá compor a Junta Médica Oficial o servidor municipal que tiver sofrido qualquer sanção administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 7º. Na impossibilidade de servidores municipais efetivos disponíveis para compor a equipe, o Município poderá, excepcional e justificadamente, nomear servidores não efetivos e/ou contratados, observando a disponibilidade de dotação orçamentária aplicável.

§ 8º. Os servidores públicos municipais não serão remunerados e os trabalhos da Junta Médica Oficial deverão ser realizados de modo a compatibilizar o exercício da função pública de cada membro.

Art. 5º. A Junta Médica Oficial terá autonomia técnica e será soberana em sua decisão, mas não terá efeito vinculativo na decisão do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. Os membros serão soberanos em suas manifestações individuais, no âmbito de atuação da Junta Médica, sendo que a decisão conjunta, lavrada pelo presidente, prevalecerá sobre quaisquer outros atestados médicos.

Art. 6º. A Junta Médica Oficial poderá convocar especialista comprovado para determinado caso específico que exija capacitação técnica.

Parágrafo único. A convocação se dará por solicitação direcionada ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, assinada pelo presidente da Junta Médica, contendo a justificativa e indicação de até 3 (três) profissionais especialistas para o caso específico.

Art. 7º. Compete à Junta Médica Oficial de Conceição do Araguaia/PA, no âmbito de suas competências, realizar análises técnicas de demandas de servidores públicos municipais tais como:

I – emitir parecer técnico acerca de processos de readaptação, reversão, aproveitamento, aposentadoria, licença ou outras demandas que exijam avaliação técnica na área da saúde previstas na Lei Complementar nº 003/93;
II – avaliar e emitir parecer técnico sobre a concessão de prazo para tratamento de saúde de servidor público quando superior a 3 (três) dias;
III – avaliar, impugnar, homologar ou sugerir alterações dos prazos de atestados médicos apresentados por servidores públicos municipais;
IV – avaliar qualquer restrição física e/ou mental, temporária ou permanente que impossibilite o desempenho das atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor ou de candidato aprovado em concurso público ou outro processo seletivo do Município;
V – requisitar documentos, exames e/ou outras avaliações técnicas que entender necessários para análise dos casos que lhe forem submetidos;
VI – emitir laudos e pareceres técnicos no interesse do Município, sempre que requisitado.

Art. 8º. O servidor público municipal nomeado para compor a Junta Médica Oficial será afastado de suas funções nos casos de:

I – exoneração;
II – licença para tratamento de saúde;
III – licença maternidade e/ou paternidade;
IV – licença-prêmio;
V – licença para serviço militar;
VI – licença para atividade política;
VII – licença para mandato classista;
VIII – licença por motivo de doença em pessoa na família;
IX – férias.

§ 1º. Havendo afastamento do membro, será convocado o suplente para compor a equipe até o retorno do membro titular ou efetivação como titular se o antigo membro titular for afastado definitivamente.

§ 2º. O pedido de afastamento do servidor membro será efetivado no prazo de 15 (quinze) contados a partir da data do protocolo na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 9º. Em caso de impossibilidade de atuação da Junta Médica Oficial devidamente justificada pelo presidente, a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento está autorizada a constituir Junta Médica Oficial temporária em caso de urgência da demanda.

Art. 10. Os membros da Junta Médica Oficial são obrigados a manter sigilo profissional sobre todos os processos que atuarem, sob pena de responsabilização.

Art. 11. O laudo ou parecer técnico emitido deverá ser obrigatoriamente por escrito, em língua vernácula, contendo, pelo menos, a identificação do servidor municipal analisado, o relatório, a justificativa técnica e a conclusão.

Art. 12. No laudo ou parecer técnico emitido pela Junta Médica Oficial deverá obrigatoriamente constar a assinatura de todos os membros, podendo o membro vencido fazer constar a sua posição contrária.

Art. 13. A Junta Médica Oficial encerrará seu trabalho ao enviar o laudo ou parecer técnico para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, que adotará as providências cabíveis.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Junta Médica Oficial finalizará os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo a ser analisado, podendo ser prorrogado por igual período desde seja formalizado previamente o pedido devidamente justificado e autorizado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 15. A Junta Médica Oficial não prescreverá, em nenhuma hipótese, qualquer medicação aos servidores públicos municipais, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.
Art. 16. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6519AA73

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros, baseado em Tecnologia de Comunicação Digital e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Esta Lei está fundamentada no Art. 12; no Art. 18, inciso I, da Lei Federal n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012; e nos artigos 11-A e 11-B, da Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, que disciplinam a prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros, baseado em Tecnologia de Comunicação Digital, prestado por pessoa natural que usa automóvel particular, cadastrada em empresas de operação de serviços de tecnologia que usam aplicativos on-line para intermediar viagens de passageiros.

Art. 2°.A exploração do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros, baseadoem Tecnologia de Comunicação Digital, dependerá de credenciamento junto ao Município de Conceição do Araguaia, através de seu Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, conforme critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º.Para a prestação do serviço de transporte privado individual de passageiros, serão autorizados somente condutores que atendam aos seguintes requisitos:

I – o credenciado deverá estar inscrito no Cadastro Municipal e mediante contribuição com o Imposto de Serviçosde Qualquer Natureza (ISSQN);

II – o credenciado deverá estar inscrito como contribuinte individual no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

III - possuir Carteira Nacional de Habilitação definitiva na categoria B ou superior, com ainformação de que exerce atividade remunerada, conforme especificações do ConselhoNacional de Trânsito - Contran;

IV - operar veículo motorizado, com placa do Município de Conceição do Araguaia, que possua pelo menos 4 (quatro) portas, pertencente àespécie de passageiros e categoria particular, na classificação automóvel com idademáxima de fabricação de 08 anos;

V - operar veículo de propriedade de pessoa física, ou que seja objeto de arrendamentomercantil;

VI - obedecer rigorosamente à capacidade de lotação do veículo, observado o disposto nocertificado de registro e licenciamento veicular;

VII - apresentar Certidão Negativa Judicial de Feitos Criminais expedida pelo Distribuidor Criminal,dos juízos Federal e Estadual, relativas à comarca com jurisdição sobre o território deConceição do Araguaia, onde são prestados os serviços;

VIII - apresentar comprovante de endereço atual (mínimo de três meses);

IX - apresentar fotografia 3x4 recente;

X - ter idade superior a dezoito anos;

XI - não ter sido suspenso do direito de dirigir nos últimos 12 meses;

XII - apresentar a documentação do veículo em dia de acordo com as exigências vigentesdo DETRAN (CRLV);

XIII – apresentar contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);

XIV - comprometam-se a prestar os serviços única e exclusivamente por meio de Provedoras de Redes de Compartilhamento.

Parágrafo único. A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei caracterizará transporte ilegal de passageiros.

Art. 4° - O Município de Conceição do Araguaia expedirá Alvará para a exploração dos serviços estabelecidos nesta Lei, sendo 1 (um) por veículo a ser credenciado, mediante o pagamento da respectiva taxa, a ser paga no ato do requerimento.

§ 1° - O Alvará somente será concedido depois de cumpridas todas as exigências previstas nesta Lei.

§ 2° - O Alvará deverá ser renovado anualmente, sendo que a não renovação por parte do permissionário implicará cassação automática do direito e da prestação de serviços estabelecida nesta Lei.

§ 3º - Fica instituída a cobrança de Taxa de Credenciamento, no valor correspondente a 150 UFMs, a ser paga a título de abertura de cadastro de que trata esta lei, e 75 UFMs para a renovação do Alvará Anual de que trata esta Lei.

Art. 5º. São deveres dos Motoristas Prestadores do STIPP:

I - não utilizar, de qualquer modo, os pontos e as vagas destinados ao serviço de táxi ou deparada do Sistema de Transporte Público Coletivo;

II - abster-se de parar, para fins de captação de passageiros, em vagas deestacionamento, vias públicas ou nas proximidades de edificações de grande porte em queocorram atividades de comércio, prestação de serviços, esporte, lazer, turismo e cultura,bem como próximo a repartições públicas ou a local de grande fluxo de pessoas (exceto quando em locais e horários autorizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia);

III - abster-se de praticar, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, atos de captação,angariamento ou agenciamento de passageiros, bem como de utilizar-se de locais deparada ou estacionamento que configurem ponto para fins de captação de passageiros;

Parágrafo único. Configura ponto de captação de passageiros a permanência do veículono local por mais de 30 (trinta) minutos em caráter de serviço.

IV - não efetuar transporte de passageiros, bagagens ou volumes além da capacidade doveículo;

V - não atender aos chamados realizados diretamente em via pública ou qualquer outraespécie de chamada não realizada pelo aplicativo respectivo;

VI - dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos passageiros;

VII - não fumar nem permitir que os passageiros fumem no interior do veículo;

VIII - quando houver mudança de dadoscadastrais do prestador ou do veículo, comunicar à unidade gestora imediatamente;

IX - apresentar documentos à fiscalização sempre que exigidos;

X - não permitir que terceiro não cadastrado utilize seu veículo para prestar o STIPP;

XI - descadastrar o veículo quando superada a idade limite ou por substituição;

XII - não utilizar veículo não cadastrado para prestar o serviço;

XIII - não utilizar-se, e nem contribuir para que outrem o faça, de qualquer expediente queimplique burla da regulamentação do serviço ou em oneração indevida do usuário; e

XIV - tratar com urbanidade os passageiros, os colegas de trabalho e o público em geral.

Art. 6° As Provedoras de Redes de Compartilhamento não se qualificam como empresas prestadoras de serviços de transporte, não se confundindo, portanto, como prestadoras de serviço público individual de transportes, devendo as mesmas estarem credenciadas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1° São consideradas Provedoras de Rede de Compartilhamento pessoas jurídicas prestadoras de serviço de tecnologia que, operando por meio de plataforma tecnológica, forneça conjunto de funcionalidades acessível por meio de terminal conectado à internet, que facilitam, organizam e operacionalizam o contato entre o Motorista Parceiro e o usuário de serviço de transporte individual privado de passageiros mediante compartilhamento de veículo.

§ 2° Incidirá o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre o valor cobrado pelo serviço prestado pelo Motorista Parceiro e sobre o valor repassado pelo Motorista às Provedoras de Redes de Compartilhamento.

§ 3° As Provedoras de Redes de Compartilhamento, na qualidade de intermediadoras da conexão entre o Motorista Parceiro e o usuário final, deverão fornecer Nota Fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à prestação de serviços, ao final de cada transporte realizado a partir da plataforma tecnológica/digital, contendo:

I - as informações do Motorista Parceiro;
II- a origem e o destino da viagem;
III - o tempo total e a distância da viagem;
IV - o mapa do trajeto percorrido conforme sistema GPS;
V - a especificação dos itens da tarifa total paga.

§ 4° O não cumprimento do disposto no § 3º deste artigo implicará crime contra a Ordem Tributária, sujeitando o infrator às penas nela contidas.

Art. 7º. A inobservância das obrigações estipuladas na presente Lei e nos demais atosexigidos na sua regulamentação sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadasseparada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração:

I - advertência;

II - de 10 (dez) a 100 (cem) UFMs, aplicável à empresa prestadora de serviços deintermediação, podendo ser aplicada em dobro quando reincidente nos últimos 12 meses,se a infração for cometida pelo mesmo condutor;

III - retenção do veículo;

IV - apreensão do veículo;

V - suspensão da autorização para prestação do serviço ou para a operação por até90 (noventa) dias;

VI - cassação da autorização para a prestação do serviço ou para a operação.

Parágrafo único. Na aplicação de penalidade, será garantido o amplo direito ao contraditório, devendo a parte interessada apresentar recurso junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTRAN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação.

Art. 8º - A prestação do serviço de que trata esta lei fica restrita às chamadas realizadas por meio das plataformas digitais geridas pelas Provedoras de Redes de Compartilhamento, asseguradas a não discriminação de usuários e a promoção de amplo acesso ao serviço.

Parágrafo único. É proibida a divulgação do serviço contendo o número de contato telefônico do proprietário do veículo ou de terceiros.

Art. 9º. O não cumprimento das penalidades pecuniárias implicará a suspensão automática da autorização para prestação de serviço ou para a operação até o seuadimplemento.

Art. 10. Os recursos em face da aplicação de quaisquer penas previstas nesta Lei serãodirigidos ao titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. Salvo no caso da aplicação da penalidade de cassação, os recursosadministrativos não terão efeito suspensivo.

Art. 12. Qualquer pessoa, constatando infração às disposições desta Lei, poderá dirigirrepresentação junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:03420200

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0330/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 13 de setembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8325BBAB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0291/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 274/2021-GAB/SEMUS, de 13 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia**, sob o tema "SUS NO CONTEXTO DA PANDEMIA", a ser realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, no auditório do IFPA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará), localizado na Av. Couto Magalhães, 1.649 – Setor Universitário.

Parágrafo único. A solenidade de abertura do evento ocorrerá no dia 14 de outubro de 2021, às 17h, no referido Auditório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58E5D161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 522/2021-GP

Decreto n° 522/2021- GP
Dom Eliseu, 15 de setembro de 2021

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preceitua o Art. 6° da Lei Municipal n° 499/2021;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal n° 14.113/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

TITULAR: Francisco Aldaires Alves de Souza
TITULAR: Eliceu Conceição Pereira

SUPLENTE: Rita de Cassia Andrade Almeida
SUPLENTE: Maria de Jesus dos Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

TITULAR: Claudete da Silva Vaqueiro
SUPLENTE: Samuel Alves de Araújo

REPRESENTANTE DOS DIRETORES

TITULAR: Douglas Santana dos Santos
SUPLENTE: Lucia Amélia Uchoa

REPRESENTANTES DE SEERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Gracinda Soares Emerique
SUPLENTE: Sandra Ferreira Costa de Sousa

REPRESENTANTES DO CAMPO

TITULAR: Arnaldo Rodrigues de Aquino
TITULAR: Iraildes Maria da Silva Castro

SUPLENTE: Antônio Cunha Batista
SUPLENTE: Telma Pereira dos Santos de Mesquita

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU

TITULAR: Patrícia Silva de Sousa
SUPLENTE: Ocilene Maria Silva dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Kelvis Nascimento Cunha
SUPLENTE: Ivalto Alves Sousa

REPRESEENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Mariana Pinheiro Leite
SUPLENTE: Roseane de Freitas Rodrigues

REPRESENTANTE DOS PAIS

TITULAR: Renata Nunes Lima
TITULAR: Luzia Oliveira da Silva

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: Francisco Lima da Silva
TITULAR: Clerison Vieira da Silva

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 15 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:44674272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 526/2021-GP

Decreto Municipal Nº 526/2021/GP
Dom Eliseu, 15 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
*Art. 1° - Ceder, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **MARTA DOS SANTOS RIBEIRO,** para exercer sua função junto ao IPSEMDE Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, até ulterior deliberação.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F4D1676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de transporte escolar terrestre, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (Municipal e Estadual), no município de Dom Eliseu/PA, para o ano letivo de 2021. conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 15/09/2021 no quadro de avisos da prefeitura bem como Diário Oficial do Município FAMEP, tendo como vencedora do certame a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, tendo como vencedora dos lotes: 1-R$6,70, 2-R$6,70, 3-R$6,70, 4-R$6,70, 5-R$6,70, 6-R$6,70, 7-R$6,70, 8-R$6,70, 9-R$6,70, 12-R$6,70, 17-R$6,70, 19-R$6,70, 25-R$6,70, 26-R$6,70, 27-R$6,70, 28-R$6,70, 29-R$6,70, 30-R$6,70, 31-R$6,70, 32-R$6,70, 33-R$6,70, 34-R$6,70, 36-R$6,70, 37-R$6,70, 38-R$6,70, 39-R$6,70, 40-R$6,70, 41-R$6,70, 42-R$6,70 43-R$6,70, 44-R$6,70, 45-R$6,70, 46-R$6,70, 48-R$6,70, 49-R$6,70, 50-R$6,70, 51-R$6,70, 52-R$6,70, 53-R$6,70, 54-R$6,70, com Valor total de R$ 2.722.076,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais).

15/09/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1ADE529C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-018/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-025/2021-CMIP.
- CARTA CONVITE Nº-CC.001/2021-CPL–CMIP.
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
- CONTRATADA: GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI, nome fantasia GOLDEN SERVICE - EPP, CNPJ nº 83.272.450/0001-60.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA FACHADA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES.
- VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias**.**
- VALOR GLOBAL: R$-239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
4.4.90.51.00 Obras e instalações.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- DATA: 14/09/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:970D758C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 20210768
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE IPIXUNA DO PARÁ
Contratada: ISAAC DOS SANTOS FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ nº 83.268.011/0001-84

Termos:
Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, localizada na Rua Cristóvão Colombo, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.268.011/0001-84, representado pelo (a) Sr(a). Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, resolvem declarar e registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:Por estar rescindindo o contrato, estipulado para o dia 31 de dezembro de 2021, conforme cláusula quinta – da vigência e da validade, do contrato 20210768, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Inexigibilidade n° 6/2021-00017.
Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE IPIXUNA DO PARÁ**, nada mais tendo a reclamar a qualquer título, em qualquer época, CONTRATANTE e CONTRATADA, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e pelas já realizadas por ambas as partes até a presente data.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:BA58446B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 20210007
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Contratada: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ nº 83.268.011/0001-84

Termos:
Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, localizada na Rua Cristóvão Colombo, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.268.011/0001-84, representado pelo (a) Sr(a). Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, resolvem declarar e registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
Por estar rescindindo o contrato, estipulado para o dia 31 de dezembro de 2021, conforme cláusula quinta – da vigência e da validade, do contrato 20210007, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Inexigibilidade n° 6/2021-00002.
Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, nada mais tendo a reclamar a qualquer título, em qualquer época, CONTRATANTE e CONTRATADA, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e pelas já realizadas por ambas as partes até a presente data.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:23ACB9C9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 20210834
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Contratada: NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ nº 83.268.011/0001-84

Termos:
Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, localizada na Rua Cristóvão Colombo, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.268.011/0001-84, representado pelo (a) Sr(a). Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, resolvem declarar e registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
Por estar rescindindo o contrato, estipulado para o dia 31 de dezembro de 2021, conforme cláusula quinta – da vigência e da validade, do contrato 20210834, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Inexigibilidade n° 6/2021-00014.
Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA O ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (2º GRAU DE JURISDIÇÃO). VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, nada mais tendo a reclamar a qualquer título, em qualquer época, CONTRATANTE e CONTRATADA, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e pelas já realizadas por ambas as partes até a presente data.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FC173ACD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021084101
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.677.400/0001-43, com sede na R RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 109, PROMISSÃO III, Paragominas-PA, CEP 68628-514, representada por RAYLMA BORGES DE ARUJO SOUSA, já qualificados no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.030; 2.021
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FB2129B9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210899
PREGÃO Nº 053/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PERMANENTES E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**
Data da Ata: 10/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de **R$ 834.299,95;**
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, com o valor global estimado de **R$ 57.142,90;**
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88, com o valor global estimado de **R$ 6.858,00;**
R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 41.201.514/0001-92, com o valor global estimado de **R$ 120.269,26;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:72DA5950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Itaituba torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021 (REPUBLICAÇÃO)** com abertura em **15/09/2021** as **09h**, que versa sobre: **Prestação de serviços de fornecimento de internet (plano corporativo de 50 megas - com instalação inclusa) distribuídos para os setores da Câmara Municipal de Itaituba/PA (republicação)** foi declarado **FRACASSADO**, devido não cumprimento das normas editalicias. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaituba/PA, 15 de setembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B135FDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021.
Objeto: Aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades das instituições de ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/09/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:773F7942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação do Municipal de Itaituba, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2021-CP, que tem como objeto contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Residencial do Piracanã, no Município de Itaituba-PA, que a empesa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Já a licitante TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por não atender a todos os requisitos editalício conforme a Ata da Sessão Habilitação de 10 de setembro de 2021. Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal de acordo com o Art. 109 alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes, a contar da publicação do presente resultado. À Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1846FBAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0296/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a

contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F31BCF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0297/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **ALDENIZE MARTINS SOUZA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0076/2017**, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:96AFD78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0301/2021

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento do servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal Agricultura.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA,** matrícula nº 010978-9, Técnico Agropecuário, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D929334

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Benjamim Tasca Prefeito Municipal de Itupiranga - Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e ainda;

RESOLVE:

Art. 1- Substituir membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, ficando o Sr. NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO substituído pelo Sr. EVALDO BAIMA DOS SANTOS que passará a ser Presidente do Conselho, e a Sra. OLGA LETÍCIA ARAÚJO BARBOSA substituída pela Sra. GEIZA SANTOS XAVIER que passará a ser Representante do Poder Executivo.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrario.

Itupiranga- Pará, 13 de Setembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:406086CB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itupiranga, através da ordenadora de despesa Maria Dileuza Ribeiro da Silva, torna público, a abertura da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº DL 7/2021-026-FMAS, objeto: Locação de imóvel para sediar o CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL) da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua 1º de maio S/N, distrito CRUZEIRO DO SUL, zona rural de Itupiranga-PA. Abertura dia 17/09/2021, às 08h 30min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 15 de setembro de 2021.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria Mun. Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8FD0AFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2020 FME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020. OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BENS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.**

CONTRATO nº 20210301. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09**. Valor total R$ 528.573,60. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210302. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 1.081.833,84. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210303. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 848.105,04. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210304. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 1.941.433,30. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210305. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 350.946,91. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210306. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 318.941,22. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210307. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 366.200,55. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210308. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 451.879,37. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO nº 20210309. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONCEITO - CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 04.497.263/0001-09.** Valor total R$ 337.829,42. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 14 de setembro de 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educaçao

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:2E97AA28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI MUNICIPAL Nº 003 /2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 003 /2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Magalhães Barata.
Art. 2º. O benefício eventual é uma modalidade de proteção social básica de caráter suplementar, temporário, emergencial e transitório na forma de bens materiais para reposição de perdas e danos, com a finalidade de atender situações de vulnerabilidade ou enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através da redução de impactos decorrentes de riscos sociais, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, (Lei

Federal nº12.435/2011) com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Art. 3º. A situação de vulnerabilidade temporária se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
- riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- perdas: privação de bens e de segurança material; e
- danos: agravos sociais e ofensa.
Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer: I - da falta de:
acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
documentação; e

domicílio;
- da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
- de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 4º. O Benefício Eventual destina-se às famílias e pessoas com renda per capita inferior a 1/2 (meio) do salário mínimo vigente e com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.
§ 1º. A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será avaliada e assegurada por um assistente social, que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza ou de situações que provoquem constrangimento;
§ 2º. Deve ser assegurado o acompanhamento da família ou da pessoa conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.
Art. 5º. A família ou pessoa beneficiada deverá estar cadastrada no Programa Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
Parágrafo único. Para cada atendimento o beneficiário deverá apresentar documentação mínima exigida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para comprovação de sua condição, cujo rol será definido por resolução do Conselho da Assistência Social, que observará, quando da regulamentação, o disposto no §1º do artigo 4º desta lei.

Art. 6º. Nas situações de vulnerabilidade temporária será dada prioridade à família que possui integrantes como crianças, idosos, pessoa com deficiência, gestante, nutriz e nos casos de calamidade pública ou situação de emergência.
Parágrafo Único: a calamidade pública ou situação de emergência deve ser reconhecida pelo poder público, nos termos da regulamentação aplicável a espécie.

Art. 7º. Constituem provisões da Política de Assistência Social a concessão dos benefícios eventuais estabelecidos nesta lei, os quais deverão atender, no âmbito do "SUAS" aos seguintes princípios:
- integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos; III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas; IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
- afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.
Parágrafo único. Não são provisões da política de assistência social as ações amparadas por programas ou políticas públicas próprias e específicas, vinculadas a outras secretarias ou unidades de governo, cabendo a assistência social apenas o encaminhamento do cidadão para o respectivo órgão que detém competência para o atendimento de sua necessidade.

CAPITULO II
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

Art. 8º. Os benefícios eventuais a serem concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social são os seguintes:

- auxílio-natalidade;
- auxílio-funeral;
– auxílio foto para documentação civil;
IV – auxílio fralda infantil;
V – auxílio passagem;
VI – auxílio frete;
VII - auxílio aluguel social;
VIII – auxílio alimentação;
IX – Auxilio Renda Cidadã.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais mencionados neste artigo constituem-se de prestações temporárias e não contributivas de assistência social, cuja duração e regras de concessão encontram-se estabelecidas nesta lei e em regulamentação especifica do Conselho Municipal da Assistência Social.

Seção I
Auxilio Natalidade

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em auxílio financeiro para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
§ 1º O auxílio natalidade será concedido em parcela única no valor de um salário mínimo vigente por gestação; O beneficio pode ocorrer na forma de pecúnia ou em bens de consumo.
§ 2º O requerimento do benefício de auxílio-natalidade, instruído com a certidão de nascimento do menor além de outros documentos exigidos pela assistência social conforme regulamentação deverá ser entregue até sessenta (60) dias após o nascimento e será concedido até trinta (30) dias após o requerimento.

Seção II
Auxilio Funeral

Art. 10. O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em auxílio financeiro à família, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, para cobrir despesas de velório, sepultamento e urna fúnebre.
Parágrafo único. Para obtenção do auxílio, o familiar responsável pelas despesas com o sepultamento, deverá apresentar em até trinta dias do falecimento, requerimento à assistência social, acompanhado da certidão de óbito e outros documentos que demonstrem ser o responsável pelas despesas com o sepultamento.

Seção III
Auxilio Foto para Documentação Civil

Art. 11. O beneficio eventual na forma de auxilio foto para documentação civil, constitui-se no custeio das despesas para expedição de fotos necessárias à obtenção de documentação civil para o acesso a direitos sociais e ao exercício da cidadania.

Seção V
Auxilio Fralda Infantil

Art. 12. Auxílio fralda infantil, constitui na concessão à família com crianças com até 02 (dois) anos de idade, uma única vez ao mês, de

fraldas para as crianças, conforme estabelecido em regulamento do Conselho da Assistência Social.

Seção VI
Auxilio Passagem

Art. 13. O benefício eventual na forma de Auxílio Passagem, intermunicipal e interestadual, na forma de vale-transporte (passes de ônibus), atenderá situações de deslocamento de ida de pessoas que pretendem retornar a sua cidade de origem.

Seção VII
Auxilio Frete

Art.14. Auxílio frete constitui em subsídio das despesas necessárias com a mudança de famílias e seus pertencer (móveis e utensílios), que não possuem mais condições de residir no município.
Parágrafo único. O valor do subsídio será definido após avaliação social, nos moldes do regulamento, e não poderá ultrapassar a quantia de meiosalário mínimo vigente.

Seção VIII
Auxilio Aluguel Social

Art. 15. O beneficio eventual na forma de Auxilio Aluguel Social, consiste em subsidiar as despesas com o pagamento de aluguel de imóvel residencial à família que:
- tenha sido vítima de situação de emergência e calamidade pública, mediante resolução específica do CMAS;
- encontre-se em condição de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, em acompanhamento pela equipe do CRAS.
Parágrafo único - Para efeito deste auxílio, considera-se como família, um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos, e que tenha como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserida.

Art. 16. Para habilitar-se no presente auxílio o beneficiário, deverá preencher os requisitos específicos previstos nesta Lei, bem como:
- pertencer à família cuja renda *per capta* seja igual ou inferior a 1/2 do salário mínimo vigente, salvo quando expressa determinação judicial;
- estar em acompanhamento da equipe do CRAS deste Município; III - não possuir imóvel próprio no Município ou fora dele;
§1º - Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade do rendimento bruto dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza (BPC – Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família PBF, etc.).
§2º - O período de vigência do referido beneficio será de no máximo 03 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante avaliação realizada pela equipe multiprofissional do CRAS.
§3º O valor do subsídio será definido após avaliação social, nos moldes do regulamento, e não poderá ultrapassar a quantia de 1 (um) salário mínimo vigente.

Seção IX
Auxilio Alimentação

Art. 17. O beneficio eventual na forma de Auxílio Alimentação, tem como objetivo o atendimento emergencial das famílias que se encontram em vulnerabilidade e risco social, com a finalidade de auxiliar no custeio da alimentação, produtos de higiene pessoal e de limpeza, para suprir situações esporádicas, de prestação temporária não contributiva.

Art. 18. O Auxilio Alimentação será concedido por meio de Cesta Básica, cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio, em valor que será determinado pela Secretaria de Assistência Social, levando-se em consideração o custo médio da "cesta básica".

§1º. O Auxilio Alimentação será destinado única e exclusivamente à aquisição de gênero alimentício – cesta básica, sendo vedada a aquisição por intermédio deste benefício de:
- cigarro;
- bebida alcoólica;
- ração para animais;
- Outros produtos que tenham finalidade distinta da natureza deste benefício;

§3°. O Conselho de Assistência Social poderá definir através de resolução outros produtos que, pela sua natureza, não poderão ser adquiridos por meio deste benefício.

Art. 19.Terão acesso ao Auxilio Alimentação as famílias atendidas e avaliadas da sua situação sócio econômica, mediante visita domiciliar, por um (a) Assistente Social e que:
– Residam no município de Magalhães Barata;
– Possuam integrantes crianças e/ou adolescentes, idosos, portadores de deficiência, gestantes e nutrizes;
– Possuam renda *per capita* de 1/2 do salário mínimo vigente, ou que apresente condições que colocam a família em situação de vulnerabilidade social, criando condições de atendimento imediato pela assistência social aos casos urgentes.

Parágrafo único. Para concessão do benefício deverá ser levado em consideração o número de integrantes na família, bem como a realidade e situação de vulnerabilidade do usuário e sua família (renda familiar, idade, estado de saúde, inserção no mercado de trabalho (formal/informal), condições habitacionais (despesas com aluguel/financiamento), acesso a bens e serviços, presença de gestante, lactante, idoso e/ou pessoas portadoras de deficiência, entre outros a serem definidos em regulamento.

Art. 20. O benefício eventual do Auxilio Alimentação será concedido uma vez por mês para a família/pessoa por um período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais 03 meses, mediante avaliação do Assistente Social.

Seção X
Auxilio Renda Cidadã

Art. 21. O benefício eventual, na forma de Renda Cidadã, constitui-se em auxílio financeiro à família, em parcela única no valor máximo de até meio salário mínimo vigente, ou em 03 parcelas de acordo com a necessidade avaliada pela equipe do CRAS, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade temporária.
Parágrafo único. Para concessão do benefício deverá ser levado em consideração sem ser critério excludente a renda,o número de integrantes na família, bem como a realidade e situação de vulnerabilidade do usuário e sua família (renda familiar, idade, estado de saúde, inserção no mercado de trabalho (formal/informal), condições habitacionais (despesas com aluguel/financiamento), acesso a bens e serviços, presença de gestante, lactante, idoso e/ou pessoas portadoras de deficiência, entre outros a serem definidos em regulamento.

CAPITULO III
DO ÓRGÃO GESTOR E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 22. Constitui órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Magalhães Barata a Secretaria Municipal de Assistência Social, que provisionará os benefícios por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 23.Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município, no que tange aos benefícios eventuais:
- a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais;
- a realização de estudos da demanda e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

- Manter atualizado o sistema de informatizado com os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;
V- Apresentar anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades, para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- Articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa;
- Promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão;
- Garantir espaços para manifestação e defesa de seus direitos por meio da ferramenta CMAS da Assistência Social, via telefone para sugestões, informação no âmbito do SUAS e para denúncias sobre irregularidades na execução da Política Pública de Assistência Social, mediante protocolo de denúncias e encaminhamento ao setor competente para qualificar a gestão e os serviços da assistência social e garantir direitos através da informação e;
– Garantir o direito do acesso a informação conforme Lei Federal nº12.527 de 18/11/2012.
- Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 24. O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório da gestão do benefício eventual, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias.
Parágrafo único. O Relatório de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

Art. 25. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social, no que tange aos benefícios eventuais:
- Fazer denúncia sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais bem como avaliar, a cada ano, os benefícios previstos nesta lei;
- Acompanhar e avaliar a concessão dos benefícios eventuais;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim;
- Apreciar os estudos de demanda, revisão dos critérios dos benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e/ou propostas pelo órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social do Município ou em razão de regulamentação federal ou estadual.
- Fornecer ao Município informações sobre irregularidades do regulamento dos benefícios eventuais.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A provisão dos benefícios eventuais, será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário de expediente, com atendimento individualizado e realizado por pessoal capacitado.
Parágrafo único. Caberá ao órgão gestor, mediante aprovação do conselho de assistência social, a regulamentação individual de cada benefício, bem como do processo necessário a sua concessão, através da elaboração de procedimentos e formulários próprios.

Art. 27 Perderá o benefício, além de responder civil e criminalmente pelo ato praticado, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de meios ilícitos para obtenção de vantagens.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social fica responsável por instaurar o procedimento de investigação para apuração da falta que ensejar a perda do benefício, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público para conhecimento e providências.

Art. 28. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no Fundo de Assistência Social, a cada exercício financeiro.
Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA, Em 30 de agosto de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita de Magalhães Barata/PA

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:92CAEB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 004/2021-PMMB/GDP

LEI Nº 004/2021-PMMB/GDP DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Regulamentação do exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxistas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O serviço de transportes de passageiros em motocicletas - mototáxi, no Município do Rio de Janeiro, obedece às normas específicas estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. O serviço de mototáxi é de utilidade pública, executado por particulares, por autorização do Poder Público, com prazo determinado, renovável anualmente.

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

Art. 2º O serviço de mototáxi destina-se ao atendimento de localidades que, por suas condições viárias, topográficas, urbanas ou por qualquer outro motivo, não sejam adequadamente atendidas pelos demais meios de transporte.

Art. 3º O Serviço de mototáxi restringe-se ao transporte de um passageiro por vez, remunerado mediante o pagamento de tarifa.

Art. 4º A prestação do serviço de mototáxi é vinculada às Áreas de Atendimento, cujo perímetro e os pontos de parada serão estabelecidos pelo Poder Público.

Art. 5º Cada Área de Atendimento terá fixado o quantitativo de motocicletas a serem utilizadas na prestação do serviço de mototáxi.

Parágrafo único. O quantitativo de motocicletas em cada Área de Atendimento será revisto, sempre que necessário, garantindo-se o prazo das autorizações anteriormente concedidas.

CAPÍTULO III
DO MOTOTAXISTA
Seção I
Da Autorização para Mototaxista

Art. 6º A autorização para a prestação do serviço de mototáxi será concedida aos que comprovarem o atendimento aos seguintes requisitos:

I – ter completado vinte e um anos;

II – possuir habilitação, por pelo menos 2 dois anos, na categoria;

III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional
de Trânsito - CONTRAN;

IV – apresentar atestado de saúde;

V – não ser titular de outra autorização para mototáxi;

VI - não ter tido sua autorização cassada, em razão de penalidade aplicada pelo Poder Público Municipal, no serviço de mototáxi ou em qualquer outro serviço de transporte concedido, permitido ou autorizado pelo Município.

Seção II
Dos Deveres do Mototaxista

Art. 7º São deveres do mototaxista:

I - obedecer às normas do Código de Trânsito Brasileira, aplicáveis à espécie, bem como a toda sua regulamentação, incluindo o disposto nesta Lei;

II – portar documentação necessária para à prestação do serviço, expedido pelo órgão competente;

III – usar em serviço roupas condizentes com a função de atendimento ao público, ficando vedado o uso de camisetas regatas e bermudas;

IV – vestir colete de segurança dotado de dispositivos retro refletivos, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

V – usar capacete com viseira e colocar à disposição do passageiro o mesmo tipo de capacete, para uso durante o transporte;

VI – disponibilizar touca descartável aos passageiros;

VII – tratar o passageiro com urbanidade e polidez;

VIII - contratar seguro de acidentes pessoais em favor dos passageiros, facultada a contratação coletiva por mototaxistas da mesma área delimitada;

IX– recusar o transporte de:

a) passageiros que não queiram usar capacete;

b) passageiros com bagagem além da permitida no parágrafo único deste artigo;

c) passageiros com criança no colo;

d) criança com menos de dez anos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como bagagem permitida, aquela acondicionada em mochila ou sacola, com alça e conduzida a tiracolo do passageiro.

CAPÍTULO IV
DA MOTOCICLETA

Art. 8º As motocicletas a serem utilizadas na prestação do serviço de mototáxi, além de atender aos requisitos estabelecidos na legislação federal, deverão apresentar as seguintes características:

I - máximo de cinco anos de uso;

II – mais de cento e vinte e cinco cilindradas;

III - alça metálica lateral na qual o passageiro possa segurar-se;

IV - identificação contendo a palavra “Mototáxi” com a respectiva Área de Atendimento;

V - isolamento lateral do cano de descarga para evitar queimaduras ao passageiro;

VI – antena frontal de proteção contra fios ou linhas impregnadas de material cortante.

Parágrafo único. Anualmente órgão competente efetuará a vistoria de segurança veicular para verificar a satisfação de todos os requisitos exigidos para os fins a que se destina a motocicleta.

Art. 9º Cada motocicleta deverá pertencer a um mototaxista que será o Titular da Autorização, podendo inscrever um auxiliar.

Parágrafo único. São vinculados exclusivamente a uma motocicleta o proprietário e seu auxiliar.

CAPÍTULO V
DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA

Art. 10. As motocicletas do serviço de mototáxi poderão portar dispositivos com veiculação de propaganda visual, desde que este não prejudique a visibilidade das vias, ou de outros veículos, ou de qualquer forma possa interferir na condução da motocicleta ou trazer risco de acidentes.

Art. 11. A veiculação de propaganda em motocicletas de mototáxi dependerá de licença expedida pela Prefeitura, mediante o pagamento de taxa e vistoria específica para avaliação do dispositivo.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Seção I
Da Autorização
Art. 12. A autorização para a prestação do serviço de mototáxi, expedida exclusivamente a pessoas naturais, tem natureza personalíssima e será outorgada pelo Poder Executivo, aos que atenderem aos requisitos definidos na legislação em vigor, ficando condicionada ao pagamento de taxa.

§ 1º Mesmo que organizados em cooperativa, fica assegurado ao mototaxista o caráter individual da autorização do Município para a prestação do serviço.

§ 2º A Autorização para a prestação do serviço terá vínculo específico com cada Área de Atendimento, prevista no art. 4º.

Seção II
Da Renovação

Art. 13. A autorização para prestação do serviço de mototáxi deve ser renovada anualmente, sendo necessária a comprovação de atendimento todos os requisitos, vedada a sua transferência, a qualquer título.

Art. 14. O mototaxista titular poderá transferir o seu vínculo para outra motocicleta, ficando desabilitada a anterior para a prestação de serviço de mototáxi.

Parágrafo único. Se houver mototaxista auxiliar vinculado à motocicleta desabilitada, este poderá ser vinculado à outra, a pedido do Titular, desde que ainda esteja dentro do prazo da autorização.

Seção III
Da extinção da Autorização do Mototaxista

Art. 15. Extingue-se a autorização:

I - pelo decurso do prazo, se não renovada;

II - pelo falecimento do titular;

III - pela perda de qualquer dos requisitos para o exercício da atividade, constatada em vistoria periódica ou fiscalização;

IV - pelo não atendimento a qualquer dos deveres previstos nesta Lei, constatado pela autoridade municipal, de oficio ou a requerimento de usuário do serviço, assegurada ampla defesa ao detentor da autorização;

V - quando comprovada, em processo judicial, a utilização do veículo, com o consentimento do condutor, para praticar, facilitar ou encobrir ato criminoso.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A regulamentação do Serviço de mototáxi fixará:

I - as Áreas de Atendimento por mototáxi;

II - o perímetro de delimitação de cada Área de Atendimento;

III - os pontos de parada de mototáxi dentro de cada Área de Atendimento;

IV - o quantitativo de motocicletas em cada Área de Atendimento;

V - a tarifa para cada Área de Atendimento.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA, 08 de julho de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:5EDC7383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. ANA PAULA ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, **matrícula nº 8.533**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3242/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.405/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 30 de novembro de 2016, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.242/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34113E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. EDIVALDO SOUZA ROODRIGUES,** concursado no cargo de Agente de Portaria (zona urbana), **matrícula nº 10.416**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.243/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.407/2017**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 02 de outubro de 2015, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.243/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B31C9BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6272/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21309/2021, firmado pela servidora **LARISSA NAVARRO BARROS**, portadora do CPF nº 041.920.709-01, concursada no cargo de **Médico Clinico Geral – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LARISSA NAVARRO BARROS,** do cargo de **Médico Clinico Geral – Zona Urbana, contar de 17 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56FF1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6273/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21058/2021, firmado pela servidora **ALCILIANE SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 666.983.322-91, matricula nº 52666, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo V,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**ALCILIANE SILVA DO NASCIMENTO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo V a, a contar de 13 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F931F531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6271/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4B4A11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6274/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21308/2021, firmado pela servidora **TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, portadora do CPF nº 011.694.822-10, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO,** do cargo de **Assistente Administrativo, contar de 06 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D7220AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6266/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21075 /2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAMILLA LIRA FARIAS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 12120, CPF nº 816.104.082-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Felipe Farias Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **06.09.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17717BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6267/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21310/2021, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **BEATRIZ BARBOSA BARCELOS**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53617, CPF nº 025.435.362-21, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **20.08.2021 a 27.08.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Renato Sabino da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:656DB69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6277/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6277/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21312/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **IZAURENE DA SILVA MELO,** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 10860, CPF nº 660.026.302-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**26.08.2021 a 02.09.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Francisco Rodrigues Melo, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9217737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6275/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6275/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21248/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSE RUBENS DA CRUZ,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42726, CPF nº 392.202.902-78, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**19.08.2021 a 26.08.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Manoel Rodrigues da Cruz, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B45A7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6276/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6276/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21311/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13770, CPF nº 374.075.972-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**30.08.2021 a 06.09.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria do Socorro Costa Carvalho, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8926FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6265/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6265/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21045/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CICERA DA LUZ SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39021, CPF nº 729.671.292-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe a Sra. Maria Isabel da Luz Santos, pelo **período de 30(trinta) dias a conta de 08.09.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:650DDCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6270/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6270/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21318/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FLAVIO FERREIRA DA SILVA,** comissionado na função de Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses, matricula nº 57035, CPF nº 792.114.373-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **05.09.2021 a 12.09.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Martins Ferreira, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14C2D702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6269/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6269/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21316/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS CLAUDIO MAFRA,** contratado na função de Enfermeiro, matricula nº 56629, CPF nº 053.404.786-61, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **24.08.2021 a 31.08.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, João Lucas Gouvêa Mafra, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F52026C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6268/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21313/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **VANDERSON LUIZ BARBOSA BORRALHO,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53761, CPF nº 948.893.922-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **26.08.2021 a 02.09.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Eloah Mesquita Borralho, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC5DBBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3432/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20073/2021, firmado pela servidora **CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA**, matrícula nº 12124 concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora**CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA**, portadora do CPF nº 918.363.012-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 08 de Setembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BCA7145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3485/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20072/2021, firmado pela servidora **DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28760 concursada no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora**DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 019.286.093-33, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 20 de Setembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CFA2BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3433 2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que o Sr. **GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA,**tomou posse no cargo de **Agente de Transito e Transporte** em 28/03/2000, após aprovação em concurso publico, realizado pela a Prefeitura Municipal de Marabá, conforme Portaria n° 151/2000-GP, Termo de Posse e Investidura no Cargo e em 10/12/2018, foi concedido ao servidor Vacância do referido cargo conforme Portaria n° 346/2019-GP, em razão de posse em outro cargo público inacumudável nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O Processo nº 14750/2021 e o Parecer nº S/N-2021-PROGEM de 01 de Setembro de 2021**.**
RESOLVE:
Artigo 1º - **RECONDUZIR**o Sr**. GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA,**brasileiro, portador do CPF nº. 578.648.452-15, para o cargo de **Agente de Transito e Transporte**, **a partir de 09 de Setembro de 2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E521D762

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2021;

Considerando a deliberação pelo o colegiado do COMDIM, que resolveu votar pela eleição do para a gestão de entidades civil com suas respectivas conselheiras, haja vista que esta gestão será presidida pela Conselheiras do setor público municipal que será indicada pelo o gestor executivo municipal, sendo que houve a prorrogação do mandato para o prazo de novembro de 2021 pelo o motivo da pandemia do Covid19, e para que fosse fomentado a participação mais efetiva do maior número de entidades que atuam neste Município em ações voltadas para a mulher, e o número de inscrições existentes, para eleição de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do município de Marabá — Biênio 2022/2023

RESOLVE:

Em caráter excepcional;

Art. 1º Registrar a data para publicação do Edital para cadastramento das entidades civil para o dia 27/09 a 15/10/2021 no horário de 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira no local Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, situado à Rua Miguel Davi, nº 1358- Novo Horizonte- Marabá/PA, CEP: 68.503-000;

Art. 2º A documentação para cadastro deverá ser apresentada, conforme via edital nº001/2021;

Art. 3º Esta resolução entra e m vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de setembro de 2021

CLAUDIA CILENE A. ARAÚJO
Presidente do COMDIM

FRANCISCA DANIELE R. FERNANDES
Sec. Executiva/COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0E44824

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2021

Edital de convocação para assembleia geral para escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2022/2023.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá - COMDIM**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.294 de 03 de junho de 2008, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente edital de convocação para eleição de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Marabá — Biênio 2022/2023.

RESOLVE:

1. **DAS NORMAS GERAIS.**

1.1. Divulgar o presente edital de convocação de representantes da sociedade civil do município de Marabá para compor o COMDIM — Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá, visto que a eleição ocorrerá em assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES.

2.1. A eleição realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2021;

2.2. Horário: 09h00 às 12h00

2.3. Local: Auditório da SEASPAC- Sec. de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários: Trav. Ubá, Quadra: 04, Lote: 02- Agropolis -Incra- Amapá, Marabá – Pará.

3. DOS OBJETIVOS.

3.1. A assembleia terá por objetivo a escolha de 07 (sete) entidades da sociedade civil e suas respectivas suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM para o biênio 2022/2023.

4. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL.

4.1. A habilitação das instituições no processo eleitoral será feita de acordo com os requisitos constantes neste edital e dentro do seguinte cronograma:

4.2. **Período de inscrição**: 27/09/2021 à 15/10/2021

4.3. Horário de inscrição: das 08h00 às 12h00;

4.4. Local de inscrição: Sede do COMDIM: Rua Miguel Davi, Nº 1358- Novo Horizonte-Marabá/Pará (entre Rua Simplício Costa e Rua Isaac Araújo).

Parágrafo único: As inscrições ocorridas fora do período e/ou local estabelecido neste edital serão INDEFERIDAS.

4.5. O edital será publicado em jornal de grande circulação local, átrio da Prefeitura Municipal de Marabá e do COMDIM e no Diário dos Municípios - FAMEP;

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

5.1. Requerimento de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora solicitando o deferimento da candidatura da entidade;

5.2. Cópia dos documentos pessoais da candidata titular e suplente, indicadas no requerimento (RG, CPF, Comprovante de endereço e Título de Eleitor);

5.3. Comprovante de que a candidata seja vinculada a entidade ao qual esteja concorrendo (ata de nomeação, ata de reunião da assembleia, Declaração da Presidência da Entidade...)

5.4. Comprovação de que a entidade se encontra em pleno funcionamento e que atua na promoção dos direitos da mulher no município de Marabá, em efetivo exercício ininterrupto no mínimo há 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser efetuada mediante a apresentação de ações efetivas realizadas nos últimos dois anos, através de portfólio (relatórios de atividades, jornais, fotos, vídeos, "Lives", Post em redes sociais, todos com as respectivas datas da ação);

5.5. CNPJ;

5.6. Comprovante de endereço da instituição;

5.7. Estatuto social da instituição;

5.8. Ata de eleição da atual diretoria;

5.9. Ata de fundação da instituição;

5.10. Plano de ação;

5.11. Comprovação de efetivo exercício na promoção dos direitos da mulher nos últimos 2 anos;

5.12. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada ou simples, sendo que neste último caso deverá ser apresentado os originais para a conferência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS.

6.1. Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Organizadora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital;

6.2. Após o encerramento das inscrições a Comissão Organizadora reunir-se-á para a homologação da habilitação das instituições aptas a participarem do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório;

6.3. A Comissão Organizadora homologará o resultado e divulgará até o dia **19/10/2021** a relação das entidades aptas a concorrer às eleições, que será publicado no Diário dos Municípios (FAMEP), em jornal de grande circulação local, no site da Prefeitura municipal de Marabá (https://maraba.pa.gov.br/) e no átrio da Prefeitura de Marabá e do COMDIM.

7. DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS.

7.1. As instituições que discordarem do resultado terão o prazo até o dia **22/10/2021, às 13hs**para apresentar impugnação na sede do COMDIM, com o requerimento formal do recurso Dirigido à Comissão Eleitoral, que com os Motivos e Documentos que justifiquem a Impugnação.

7.2. A Comissão Organizadora terá o prazo até o **26/10/2021**para análise e julgamento dos recursos.

7.3. A Comissão Organizadora após julgamento das impugnações e recursos, divulgará no dia **27/10/2021**a homologação do resultado que será publicado no Diário dos Municípios (FAMEP), em jornal de grande circulação local, no site da prefeitura municipal de Marabá (https://maraba.pa.gov.br/) e átrio da Prefeitura de Marabá e no COMDIM.

8. DA ELEIÇÃO

7.4. As instituições com candidaturas homologadas participarão da eleição que ocorrerá no dia **03 de novembro de 2021**, no período das 09h00 às 12h00, sob o escrutínio da Junta Eleitoral que terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos e seus respectivos fiscais durante a eleição, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral.

Marabá-Pa, 14 de setembro de 2021.

CLAÚDIA CILENE ALVES ARAÚJO
Presidente COMDIM

KELLEN NOCETI SERVILHA
Vice-Presidente do COMDIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Comprovante de inscrição n° _____/2021

Entidade:

_____
Documentos entregues:

( ) Requerimento de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora solicitando o deferimento da candidatura da entidade;
( ) Cópia dos documentos pessoais da candidata titular e suplente indicadas no requerimento (RG e CPF e Titulo Eleitor);
( ) Comprovação de que a entidade se encontra em pleno funcionamento e que atua na promoção dos Direitos da Mulher no município de Marabá, em efetivo exercício ininterrupto no mínimo há 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser efetuada mediante a apresentação de ações efetivas, através de portfólio (relatórios de atividades, jornais, fotos e vídeos);
( ) CNPJ da Entidade;
( ) Comprovante de endereço da instituição;
( ) Estatuto Social da Instituição;
( ) Ata de Eleição da atual diretoria;
( ) Ata de Fundação da Instituição;
( ) Plano de Ação;
( ) Comprovação de efetivo exercício na promoção dos direitos da mulher;

Observação: A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada ou simples, sendo que neste ultimo caso deverá ser apresentado os originais para a conferência.
Recebido Por:

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D70DE711

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **16.284/20219-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**121/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF GONÇALVES DIAS**. Endereço: Rua da Escola nº 73 – Vila Santa Marta – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022. Assinaturas: Proprietária Maiara dos Santos Lira Gomese Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44F57154

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcone Sampaio Santana, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 5509215 PC/PA e do CPF nº. 915.641.742-04, residente e domiciliado (a) à Tv São Pedro, Casa 07 – Velha Marabá – Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D6E237

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adriel De Sousa Ferreira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6313700 PC/PA e do CPF nº.018.318.432-77, residente e domiciliado(a) á Tv. Graças, nº 209 –Velha Marabá – Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E304AEA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 11.101/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA V-190, NA FOLHA 19, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ 07.506.424/0001-71,vencedora com o valor: R$ **492.849,69.**Assinatura: em 19/08/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:541EB397

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410 /2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaPROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 22.259.031/0001-02,**Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo **DATA DA ASSINATURA13 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:870CDCEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.001-PE-SRP-SEMADS-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2020-PE-SEMADS-PMM. Objeto: contratação de serviços de impressão gráfica e digital destinados a atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS, contrato 003/2021.001-PE-SRP-SEMADS-PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Contratado: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 18.655.861/001-73; Valor: R$ 86.989,50. Assinatura: 03/08/2021. Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Marituba, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:07FFF141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409010-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.15.004. CONTRATO nº 2021.0409010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: REINALDO PESSOA CHAVES, CPF: 010.793.012-91. Valor mensal: R$4.691,22, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Alfredo Calado nº 555-B, Bairro: Mirizal, cep:67.200-000, Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Almoxarifado central da SEMED, Vigência:9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.
Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:6AA242A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409011-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.02.001. CONTRATO nº 2021.0409011. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES, CPF: 212.863.102-53. Valor mensal: R$5.320,38, Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Manoel de Souza nº 459, Bairro: Pedreirinha, cep:67.200-000, Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do polo da UEPA de Marituba-PA, Vigência:5 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:4CB52A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409012-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.15.006. CONTRATO nº 2021.0409012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: ANTONIO SOCORRO PORTUGAL LOBATO, CPF: 710.140.207-00. Valor mensal: R$3.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Boa Vista nº 1450, Bairro: Boa Vista, cep:67.200-000, Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da UMAAM-Unidade Municipal de Apoio ao Autista de Marituba-PA, Vigência: 3 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:C11415C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2021 – SEMED. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão personalizada de material gráfico, em formato de caderno de atividades pedagógicas, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03, Contrato Administrativo Nº 042/2021.001 – SEMED, CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86. Valor Total: R$ 59.398,18 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

Ordenador de Despesas:
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:6DA5B030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021 – SEMED

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Abertura: 28/09/2021 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ DAMASCENO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:2AB0E0CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o Pregão Eletrônico SRP 202105260008 - CPL/PMM, com abertura no dia 04/08/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, foi declarada FRACASSADA por não habilitação de licitantes na sessão pública. Aproveitando o ensejo, informamos a nova data de abertura para o dia 28/09/2021 as 10:00 horas. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:6B7D39C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR TIAGO SOUSA DE ARAUJO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **TIAGO SOUSA DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:172F65B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 689.312.202-00, no **dia 14 de setembro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação em um treinamento da Vigilância do Óbito, que ocorrerá no 9º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:416660FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 6122023 PC/PA, inscrita no CPF nº 012.778.582-50, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no **dia 13 de setembro 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação em uma Oficina sobre Tuberculose, que ocorrerá na Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diária ao deslocamentos à Cidade de Santarém, ao cargo de Secretário Adjunto, corresponde a **R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7012F7EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND NO ESPAÇO NA PRAÇA, SITUADA NA TRAVESSA FREI OTHOMAR CURAXI I, NESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA**: AVANTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA.

Monte Alegre-PA, 15 de setembro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74B2B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 328/2021

PORTARIA Nº 328/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Secretária Saúde	MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	602.037.732-68	DECRETO nº 430/2021 de 31/08/2021
Tesoureiro da Saúde	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	414.103.002-34	PORTARIA nº 326/2021 de 14/09/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
11.401.857.0001-30	Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 430/2021

Documento publicado aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C38C379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 327/2021

PORTARIA Nº 327/2021

DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO JAUARÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o que preceitua o artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 23820 PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, ocupante do Cargo de Vice Prefeito desta Municipalidade, para exercer a função de Supervisor responsável pelo acompanhamento dos serviços de Construção da Ponte de Concreto localizada na Vicinal da Mata Alta sobre o Rio

Jauarí, região do Novo Brasil, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021 e contrato nº 244/2021.
Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: --------___

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FF9C133

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 033/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº 033/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão Por Morte à RAIMUNDO BERNARDES GUIMARÃES, dependente da ex-servidora Municipal Aposentada GRACILENE MIRANDA MOTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **GRACILENE MIRANDA MOTA,** detentora da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, matricula 090027-3, falecida em 01/08/2021, ao seu dependente, Senhor **RAIMUNDO BERNARDES GUIMARÃES,** portador do RG nº 2821320 SSP/PA e CPF nº 085.982.742-91, na qualidade de companheiro, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 010/2021-IPMMA, de 19/08/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 2.15024
Proventos Integrais Mensais	R$- 2.150,24

Art.3º- Declarar extinta a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade em caráter integral, concedida à servidora falecida nos termos da Portaria de nº039/2005 de 01/09/2005.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 01 de agosto de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 15 de setembro de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74E12E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 329/2021

PORTARIA Nº 329/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **15/09/2021** o servidor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, portadora do RG nº 3574411 PC/PA e do CPF nº 511.691.502-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:141251ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 44/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: E. MAIARA DE LIMA EIRELI, **CNPJ sob o nº 15.209.541/0001-00**, **ATA SRP N.º 1309001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.631.270,80 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **EMPRESA VENCEDORA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS**, **CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42**, **ATA SRP N.º 1309002/2021**, COM VALOR DE R$ 452.731,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **EMPRESA VENCEDORA: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, **CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28**, **ATA SRP N.º 1309002/2021**, COM VALOR DE R$ 2.258,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **EMPRESA VENCEDORA: ELETRO**

BAHIA EIRELI, **CNPJ sob o nº 15.354.002/0001-56**, **ATA SRP N.º 1309004/2021**, COM VALOR DE R$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **EMPRESA VENCEDORA: TJB FERNANDES E CIA**, **CNPJ sob o nº 20.710.567/0001-69**, **ATA SRP N.º 1309005/2021**, COM VALOR DE R$ 106.575,00 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **EMPRESA VENCEDORA: JCP PRADO COM. EIRELI**, **CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05**, **ATA SRP N.º 1309006/2021**, COM VALOR DE R$ 86.413,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais) de 13/09/2021 até 13/09/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 13/09/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:58DAAF3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210803/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 31.067,40 (TRINTA E UM MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0F50ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210802/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 10.564,35 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210806/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 499,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F9954914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210798/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 814,16 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4BCB69CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210799/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 330,79 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210801/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 43/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B951ECAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210804/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90E479D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1277/2021-GP - MARIA ODETE SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1277/2021-GP Novo Repartimento, 02 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 9161/2021, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA ODETE SILVA DE SOUZA, Matricula nº 0003774, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/09/2021 á 02/09/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 02 (dois) dia do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARIA ODETE SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8256F6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1305/2021-GP - AMIEL MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1305/2021-GP Novo Repartimento, 10 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 9263/2021, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. AMIEL MIRANDA DE SOUSA, Matricula nº 0061527, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 11/09/2021 á 11/09/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
AMIEL MIRANDA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2695A907

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.080,00 (quarenta e nove mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 880,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de

Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 48.200,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B19DB79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.873,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 79.987,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.902,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 39.390,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6425F8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.647,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 22.647,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:511D8357

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.865,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 23.865,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B476B7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 13.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FCD0A6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1242/2021-GP - JOSEANE PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 1242/2021-GP Novo Repartimento, 30 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **JOSEANE PINHEIRO FERRO**, Matricula nº 0912531, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenadora de Planejamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0038/2021, publicada no dia 11/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador BC3EAD5C.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSEANE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:39FF2DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1243/2021-GP - JOSEANE PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 1243/2021-GP Novo Repartimento, 30 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – – Nomear a Senhora JOSEANE PINHEIRO FERRO, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 5391301 – PC/PA e CPF. Nº 884.654.542-72, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/08/2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSEANE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:72845A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1304 /2021-GP - FLAVIO DA COSTA BRITO LIMA

PORTARIA Nº 1304 /2021-GP Novo Repartimento, 10 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FLAVIO DA COSTA BRITO LIMA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 5652683 – PC/PA e CPF. Nº 007.359.422-93, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01/08/2021 revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

FLAVIO DA COSTA BRITO LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6F5B3073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF,** torna público a rescisão do **Contrato Administrativo n°001/2020/PMO/SEMPOF,** proveniente da Tomada de Preços n°001/2020/PMO/SEMPOF. **Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no município de Óbidos-Pará, conforme Contrato de Repasse n° 869576/2018/ME/CAIXA,** celebrado com a Empresa CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA - EPP, CNPJ: 19.612.123/0001-01, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 10/09/2021. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Inciso I da Lei n°. 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão: 10/09/2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E4E19761

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021/SEMED/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021-SEMED-PMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, considerando análise e deliberação exarada pelo Prefeito Municipal, torna público a anulação do Processo Administrativo nº 094/2021-SEMED/PMO que trata da Dispensa de Licitação nº 024/2021/SEMED/PMO, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para complementar os kits da alimentação escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a serem distribuídos aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na rede pública de ensino de Óbidos/PA, durante o período de suspensão das aulas presenciais pela pandemia de COVID-19.

Óbidos, 14 de setembro de 2021.

JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 511/2021-PMO

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:34038DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-21-SRP-SEMED

No dia **09/09/2021** foi adjudicado e no dia **10/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21 – SRP – SEMED. Objeto: Sistema De Registro De Preços para** contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de combustível, lubrificantes e recarga de gás engarrafado para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: J FERREIRA MALCHER – EPP, no valor de **R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**; M C D CARVALHO & CIA LTDA, no valor **R$ 1.210.533,75 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta três reais e setenta e cinco centavos);** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, no valor de **R$ 195.488,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 16 Setembro de 2021.

JOEL DOS SANTOS DA CRUZ
Secretário Municipal Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:24B3F7E4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 01-21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 – SEMED, N° 002/2021 – SEMED E N° 003/2021 – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21 – SRP – SEMED.
OBJETO: Sistema De Registro De Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de combustível, lubrificantes e recarga de gás engarrafado para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná. **Data da assinatura**: 13/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** J FERREIRA MALCHER – EPP, CNPJ Nº 84.145.184/0001-78, no valor de **R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**; M C D CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.748.653/0005-02, no valor **R$ 1.210.533,75 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta três reais e setenta e cinco centavos);** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de **R$ 195.488,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F91ADE9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210312

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210312
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 042/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
VALOR TOTAL...: R$ 9.045,00 (nove mil, quarenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.052, 2.060, 2.061, 2.057, 2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARTA RESENDE SOARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:039FF129

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210313

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210313
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 042/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ADVIR IMPRESSOS LTDA
CNPJ: 31.936.199/0001-98
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
VALOR TOTAL...: R$ 12.378,56 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.052, 2.060, 2.061, 2.057, 2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARTA RESENDE SOARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2BC3D154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 046/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 046/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para futuro e eventual FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de setembro de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 15 de setembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:93648CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00006. A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do **CNPJ (MF) nº 41.100.591/0001-56**, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Paragominas-Pa, 31 de Agosto de 2021. Agência de Saneamento de Paragominas: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral. Paragominas.

Paragominas, 16 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:301BBF3C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00006. A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas no estado do Pará, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 050/2021, de 16 de Julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006,** cujo objeto se refere a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Cível e do Saneamento, atuando nas instâncias administrativas e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar para atender a Agência de Saneamento de Paragominas, foi ratificado à empresa **MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do **CNPJ/(MF) nº 41.100.591/0001-56**. **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa. **2. Adjudicar** a empresa **MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do **CNPJ (MF) nº 41.100.591/0001-56**, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Cível e do Saneamento, atuando nas instâncias administrativas e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Agência de Saneamento de Paragominas, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas-Pa, 31 de Agosto de 2021. Agência de Saneamento de Paragominas: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral. Paragominas.

Paragominas, 16 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:F72A068B

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006 - EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 019/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00006, AGÊNCIA DE SANEAMENTO

DE PARAGOMINAS/MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas de Direito Administrativo, Cível e do Saneamento, atuando nas instâncias administrativas e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas**,** Rosilene Gomes Costa- Superintendente Geral.

Paragominas. Paragominas, 16 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:7EF593DE

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 020/2021 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-00066, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ALFATEC ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de relatório de constatação de infraestrutura operacional da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE/Novo Horizonte. Valor global: 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 15/09/2021 a 14/10/2021.

Ordenador de Despesa:
Agência de Saneamento de Paragominas
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral. Paragominas.

Paragominas, 16 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:ED7C6960

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 58/2021

De 14 de setembro 2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Decreto Federal nº 9.745 de 8 de abril de 2019, Portaria Federal nº 66 de 31 de março de 2017, Instrução Normativa n° 5 de 24 de junho de 2019, Instrução Normativa de nº 33 de 23 de abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR** o **Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Paragominas, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros:

§ 1º Fica designado o servidor Victor Biasi Silva para atuar como Presidente, e Rael Veras Correa como Vice Presidente do Comitê do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG – TR.

SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO DE PARAGOMINAS - SANEPAR
TITULAR: NATHÁLIA MELO GIULIATTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
TITULAR: RUBINÉIA DA SILVA MATOS
SUPLENTE: KÁTIA REGINA SOARES GOLVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: JOÃO FERREIRA CHAVES FILHO
SUPLENTE: ANA MARA SANTOS ALVES
SUPLENTE: DAFNE LIMA PIMENTA
SUPLENTE: ANA MARA SANTOS ALVES
SUPLENTE: JOÃO FERREIRA CHAVES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN
TITULAR: ANTONIA GLEYCIANNE DA SILVA FREITAS RODRIGUES
SUPLENTE: BRUNO ANTÔNIO BOMBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
TITULAR: BRUNA SODRÉ MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SEMUR
TITULAR: EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN
TITULAR: VICTOR BIASI SILVA
SUPLENTE: CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GÓES BORGES
SUPLENTE: RAEL VERAS CORREA
SUPLENTE: EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
TITULAR: DENISLEU ROCHA GOMES
SUPLENTE: LUCIDALVA COSTA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
TITULAR: FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA

SECRETARIA DE CULTURA, DEPORTO E LAZER - SECULT
TITULAR: MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
TITULAR: HELBA MAURÍCIA MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
TITULAR: GILSILEIA MENDES DO NASCIMENTO
SUPLENTE: JOSIANE JOSÉ TEODORO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
TITULAR: JOÃO FERREIRA CHAVES FILHO
SUPLENTE: ANA MARA SANTOS ALVES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TITULAR: SIRLEDE FERREIRA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
TITULAR: MARLEM DIAS FERREIRA
SUPLENTE: LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS

§ 2º Compete ao Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr da Prefeitura Municipal de Paragominas as atribuições definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil:

1. Realizar a adesão da Prefeitura Municipal de Paragominas ao MEG-Tr, no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão- SMEG;

2. Cadastrar o referido órgão/entidade no SMEG;

3. Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, previamente cadastrados, no
SMEG para acesso e uso;
4. Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;

5. Convocar e presidir as reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

6. Acompanhar de forma sistemática a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

7. Distribuir as tarefas entre os integrantes do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, conforme cada etapa do processo de implantação e área de atuação do membro;

8. Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;

9. Submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão IMG-Tr, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil; e

10. Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

§ 3º Compete aos membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:

1. Realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso do SMEG;

2. Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e outros cursos para os quais for indicado. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;

3. Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;

4. Realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como, na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;

5. Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;

6. Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;

7. Coordenar e participar dos grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;

8. Coordenar e participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;

9. Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;

10. Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização; e

11. Observar obrigatoriamente as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União ou outro documento que venha a substituí-lo.

Art. 2º O rol de membros e suas respectivas atribuições poderá sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º O Presidente e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 14 de setembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5E7C857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021-011
Processo: Inexigibilidade nº. 06/2021-011**.**
Prazo de Vigência 12.08.2021 a 31.12.2021. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. Contratada (o): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90 CT nº 20210000, valor correspondente a R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Dotação: Exercício 2021 Atividade 0707.040920003.2.012 Manutenção da Assessoria Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Piçarra – PA, 12 de Agosto de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-011
Processo: Inexigibilidade nº 06/2021-011, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à Contratação de empresa especializada para serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra – PA, 12 de Agosto de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0C4E475C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-280904

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-280904

A prefeitura Municipal de Portel/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-280904 – Tipo Menor Preço. Objetivando a contratação de empresa para aquisição de Aparelho de Raios-X e Digitalizador, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 28/09/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:DCD12555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-3/2021-FMS. PROCESSO Nº 015/2021-FMS Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório, odontológico e Medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Sendo vencedora as empresas: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME (BIS COMERCIO & SERVICOS) - CNPJ: 26.437.725/0001-35, vencedora dos LOTES: 03, 04, 06, 10 e 11; TOTAL de R$ 1.447.300,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos Reais), e a empresa: D P AGUIAR EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA VISA) – CNPJ: 33.834.782/0001-13, vencedora dos LOTES: 01,02, 05, 07, 08 e 09; TOTAL de R$ 2.015.800,00 (Dois Milhões Quinze Mil e Oitocentos Reais) HOMOLOGADO No dia 15 de setembro de 2021.

Porto de Moz-PA, 15 de setembro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4610A149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100854/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADRIANE GUIMARAES CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F35231CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100818/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7933BDC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100633/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RENATO DA CONCEICAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8C19828

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 100817/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAYLON RAIOL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29D5896A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 134/2021
Pregão Presencial nº 028/2021
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72 - **CONTRATO Nº 562/2021** – Objeto: Contratação de empresa para a aquisição material de marcenaria para ser usado em reparos e construção de móveis novos, em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos Próprios de Redenção, Assinatura: 13/09/2021, Vigência: inicio 13/09/2021 término: 13/09/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 73.567,80(Setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B8AEEAC2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 134/2021
Pregão Presencial nº 028/2021
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72 - **CONTRATO Nº 563/2021** – Objeto- Contratação de empresa para a aquisição material de marcenaria para ser usado em reparos e construção de móveis novos, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com recursos próprios Assinatura: 13/09/2021, Vigência: inicio 13/09/2021 término: 13/09/2022, O valor total dos materiais, está estimado em R$ **157.097,00(Cento e cinquenta e sete mil e noventa e sete reais)**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:DACAF96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100624/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO CEZAR OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4ACD924C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100626/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FONOAUDIOLOGO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56718D72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100865/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DOUGLAS BATISTA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 16/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/08/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69E2C011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100805/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDER DA SILVA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1689FCEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100863/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDER JONNES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO VETERINARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil,oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2971971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100638/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:80CBD20F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100619/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOAO FERNANDES LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5EB64535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100636/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SAMUEL HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F605B4CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100801/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THIAGO DE SOUSA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 20/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/07/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3AD1E429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100613/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TIAGO GUERREIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FONOAUDIOLOGO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1CE67D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 165/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/09/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE EXAMES LABORATORIAIS***, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 16 de setembro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:07CC43F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 166/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/09/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 16 de setembro de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:AD262FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **EDER JONNES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.800.171-19. A Contratante resolve **RESCINDIR** Unilateralmente o contrato de nº 049/2017 decorrente do Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2017 tendo como objeto: Contratação de serviços como médico veterinário para desenvolver atividades junto ao sim, de inspeção e autuação dos matadouros clandestinos existentes no Município, com o objetivo de regularização dos mesmos, em Atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária Indústria, Comércio e Turismo. a Parte contratante resolve rescindir unilateralmente o contrato 049/2017 O presente instrumento de distrato é irretratável, revogando-se a partir do dia 16 de Agosto 2021 todas as disposições em contrário.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:24F6A047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101106/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADRIENE CELIA MARTINS COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00ECFEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100797/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BARBARA SOBRINHO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ARQUITETA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 06 Meses (de 02/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE8A358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100631/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANYELA VITURINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 14/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56B5C199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100807/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HALYNE CRISTINA GUEDES SILVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 19/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6DA45965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100806/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HIANES DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D230A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100632/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e IARLA TICIANE ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 22/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A06F8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100925/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KASSIANE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:80BE03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100802/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KEITIANY DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E5ADC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101205/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEILA DINIZ DA SILVA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO DE RECEITAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53ADFBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100643/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUDIMILA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6BB9AD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100634/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SILENE MARIA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CFBB062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100616/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 11/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D080B4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100616/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 11/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:193ADAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100608/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALTIELE DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24DDAFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100644/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO DA SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD19AF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100628/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO RODRIGUES DE BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 14/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil , trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A8325AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100804/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E875B21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100597/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CAILTON ALVES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:852C9256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100610/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANILO DE BARROS QUIRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 07/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8274F60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100919/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DENIS GLEYBE DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:76B28172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100629/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 15/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA71A7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100803/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO VITOR DA SILVA MONTELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C9A1119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100864/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM DE SOUSA SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 09/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:86DB0E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100615/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS BUENO DA SILVA CAMARGO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 08/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FF225AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100851/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7AAE9813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100921/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SCHINAIDER DIAS REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 02/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16BEFCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101231/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYDNEI PINHOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DB74CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 100611/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TIAGO FERNANDES AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TEC EM EDIFICACOES na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 08/06/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/06/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E1F56ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 134/2021
Pregão Presencial nº 028/2021
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ: 09.552.378/0001-72 - **CONTRATO Nº 561/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição material de marcenaria para ser usado em reparos e construção de móveis novos, em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção com recursos próprios Assinatura: 13/09/2021, Vigência: inicio 13/09/2021 término: 13/09/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ **576.128,30(Quinhentos e setenta e seis mil cento vinte oito reais e trinta centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:91D4B14E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **BRUNA MARIANA DOS SANTOS MACHADO,** Coordenadora do CRAS, com RG sob n.º 5761685 PC/PA e CPF n.º 008.232.572-31, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 752 – Centro, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 739731-3, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, para participar do **Fórum de Governança Pública Por Todo Pará,** da Região Araguaia I, conforme Ofício Circular 005/2021, Programação e Informações adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B8504441

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **NANCY BRANDENBURG DA SILVA,** Coordenadora do CREAS, com RG sob n.º 2695124 PC/PA e CPF n.º 618.986.002-87, residente e domiciliada na Avenida 14, nº 358 – Remor, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 737088-1, para deslocar até a cidade de Xinguara – PA, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, para participar do **Fórum de Governança Pública Por Todo Pará,** da Região Araguaia I, conforme Ofício Circular 005/2021, Programação e Informações adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F2398E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **WALLISON ROCHA DOS SANTOS,** Coordenador do Programa Criança Feliz, com RG sob n.º 7374874 PC/PA e CPF n.º 552.596.692-15, residente e domiciliada na Avenida 22, nº 1029 – Maringá, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 736789-9, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, para participar do **Fórum de Governança Pública Por Todo Pará,** da Região Araguaia I, conforme Ofício Circular 005/2021, Programação e Informações adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A56A04D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA,** Secretária Adjunto da Secretaria Assistência e Proteção Social de Rio Maria, com RG sob n.º 4115435 PC/PA e CPF n.º 773.070.202-97, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196 – Remor, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 736794-5, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, para participar do **Fórum de Governança Pública Por Todo Pará,** da Região Araguaia I, conforme Ofício Circular 005/2021, Programação e Informações adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:08B07502

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta) à senhora **BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN,** Coordenadora do Cadastro Único, com RG sob n.º 5322920 PC/PA e CPF n.º 883.219.322-15, residente e domiciliada na Rua João Canuto, s/nº, quadra 02 lote 9 – Jardim Alvorada, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 736795-3, para deslocar até a cidade de Xinguara –PA, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, para participar do **Fórum de Governança Pública Por Todo Pará,** da Região Araguaia I, conforme Ofício Circular 005/2021, Programação e Informações adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0304787B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta e reais) cada à senhora **LORENA DE PAULA SALES,** Delegada Titular representante do segmento Governamental, conforme demanda da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Maria, com RG sob n.º 5952080 PC/PA e CPF n.º 696.959.632-53, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 737042-3, para deslocar até a cidade de Redenção –PA, município Pólo da Regional Araguaia, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, para participar da II Conferência Regional promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução do CEAS nº 11, de 05 de agosto de 2021, de acordo com os anexos I, II e III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Está portaria retroage apenas a data de publicação à 14 de setembro de 2021, por consequência de internet oscilando.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2E6302E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 651 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, procuradora geral do município, portadora do CPF: 012.483.191-50, RG n.º 453.855 SSP/TO, Nº de matrícula 959, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 243, Centro, conta bancária na agência 3318-9 c/c: 17.715-6, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CFB94E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 01/2021

TERMO ADITIVO N. º 01/2021
CONTRATO N. º 20200407 - PROCESSO Nº 042/2020-000002
Ref.: CONVENIO/INCRA/SR (27) Nº 75/2018 – SICONV Nº 871326/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, com sede na Avenida Rio Maria Nº 660, Centro, CEP: 68.6530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Sr. ª MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do CPF nº 300.261.052-68, residente na avenida 12 nº 1654, Cascalheira Rio Maria-PA e de outro lado a firma C O S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.296/0001-65, estabelecida à Avenida Rio Maria nº 1827, Centro Rio Maria-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Cristino de Oliveira Souza, CPF: 620.862.911-53, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria nº 1827, Centro Rio Maria-PA, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 042/2020-000002, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 001/2021 ao CONTRATO Nº 20200407 conforme Lei Federal n. º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do convenio supramencionado por 300 (trezentos dias) dias, ficando determinado que a vigência será de 02/01/2021 a 30/11/2021, conforme Lei Federal n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20200407, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. º 20200407, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

C O S Construtora LTDA
CRISTINO DE OLIVEIRA SOUZA
Sócio

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:96D58EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO ADITIVO N. º 02/2021

TERMO ADITIVO N. º 02/2021
CONTRATO N. º 20190458 - PROCESSO Nº 014/2019-000002
Ref.: CONVENIO – SICONV Nº 843769/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, com sede na Avenida Rio Maria Nº 660, Centro, CEP: 68.6530-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Sr. ª MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do CPF nº 300.261.052-68, residente na avenida 12 nº 1654, Cascalheira Rio Maria-PA e de outro lado a firma CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, estabelecida à Rod. PA 279 s/n KM 160, CEP: 68.385-000, setor Industrial, Tucumã, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) SUZY SASKIA GOMES, Empresaria, portadora do CPF: 627.449.762-53, residente na PA 279 s/n, KM 160, Setor Industrial, CEP 68.385-000, tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes, que tem entre si justo e avançado, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N.º 001/2021 ao CONTRATO Nº 20190458 conforme Lei Federal n. º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do convenio supramencionado por 300 (trezentos dias) dias, ficando determinado que a vigência será de 02/01/2021 a 30/11/2021, conforme Lei Federal n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. º 20190458, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n. 20190458, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 02 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA

Construserv Serviços e Construções LTDA
SUZY SASKIA GOMES
Sócia

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BEAE1260

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO N° 048/2021000018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "20210124" No dia 14 de setembro de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Seis, n.º 417, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr.º EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 003 de 01 de janeiro de 2021, inscrito CPF n.º 245.656.102-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 048/2021000018-SRP, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, testes rápidos p/ a COVID-19 e correlatos para serem utilizados nos serviços da saúde pública no município de Rio Maria-PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiária da Ata, a empresa ao final identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos , sujeitando-se as partes à normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal n° 776, de 05 de janeiro de 2015,e das demais normas aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, testes rápidos p/ a COVID-19 e correlatos para serem utilizados nos serviços da saúde pública no município de Rio Maria-PA. Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à AVENIDA B, N.º 293, JD. SANTO ANTON, Goiânia GO, (062) 93093-5749, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY DE CASTRO, C.P.F. nº 383.337.831-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00064 CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA DE 4.0CM CILINDRICA 1 UNIDADE 676.00 4,03 2.724,28 /2 00207 NYLON 3-0 C/ AGULHA DE 2,0 FIO 45CM CAIXA 96.00 37,26 3.576,96 VALOR TOTAL R$ 6.301,24 Empresa: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, N.º 126, Centro Oeste, Goiânia GO, (062) 93091-5820, representada neste ato pelo Sr(a). GILBERTO GUIMARÃES SILVA, C.P.F. nº 859.893.551-49. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00136 POLIGLACTINA 1 C/ AGULHA CILINDRICA DE MR 1/2 CIRC CAIXA 252.00 222,00 55.944,00 . 4.0CM VALOR TOTAL R$ 55.944,00 Empresa: LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-EIRELI; C.N.P.J. nº 28.651.151/0001-29, estabelecida à QUINTA AVENIDA Nº1520 QUADRA 25-A LOTE 03, LOT NOVA VILA, Goiânia GO, (62) 98466-0100, representada neste ato pelo Sr(a). LIDIANE DOS SANTOS SOUSA, C.P.F. nº 008.972.943-94. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 GLICOSÍMETRO DIGITAL UNIDADE 500.00 38,000 19.000,00 VALOR TOTAL R$ 19.000,00 Empresa: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 05.159.591/0001-68, estabelecida à RUA SÃO PAULO, 39, MEDEIROS, Rio Verde GO, (064) 93612-1473,

representada neste ato pelo Sr(a). CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 336.137.371-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00110 LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO UNIDADE 200.00 13,75 2.750,00 00212 TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO UNIDADE 10.00 114,68 1.146,80 VALOR TOTAL R$ 3.896,80 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00003 LANCETA SIMPLES CX COM 100 UNIDADES CAIXA 300.00 4,95 1.485,00 00220 ÁGUA P/INJEÇÃO DE 1 LITRO UNIDADE 500.00 10,40 5.200,00 00257 DEXAMETASONA INJETAVEL 2MG AMPOLA 2,000.00 1,26 2.520,00 00258 DEXAMETASONA 4 MG INJ. AMPOLA 15,000.00 1,61 24.150,00 00267 FENITOINA SÓDICA 50MG INJ. AMPOLA 2,000.00 2,84 5.680,00 00316 SORO GLICO - FISIOLOGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 300.00 69,84 20.952,00 00317 SORO GLICOSADO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 600.00 65,48 39.288,00 00318 SORO GLICOSADO DE 250 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 200.00 83,20 16.640,00 00320 SORO METRONIDAZOL - CX C/ 20 UNI CAIXA 80.00 79,71 6.376,80 VALOR TOTAL R$ 122.291,80

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2127EF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 652 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**ao servidor**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 050.803.191-51 e RG n.º 103.065-2 SSP/TO, Nº de matrícula 837, com conta bancária agência 3318-9 e c/c n.º 19025 – X (0), residente e domiciliado na Rua Três, n.º 580, Centro, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D5DA38C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 656 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **MIRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA,** Assessora Jurídica, cadastrado na matrícula sob n.º 1046, portador do RG sob o n.º 483.677-6 PC/PA e CPF: 748.105.962-49, residente e domiciliado na Avenida Dez, nº 725, Centro, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Corrente n.º 11741-2**, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8F11A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 653 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, Assessor Setorial I, portadora do CPF: 927.076.696-34, RG n.º 562517-0 SSP/PA, Nº de matrícula 1324, residente e domiciliada na Rua Vinte e Cinco, nº 213, Setor Planalto, conta bancária na agência 061 c/c: 779.459-2 Banpará, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:75B8C8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 654 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**a servidora**MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, **Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI,** portador do CPF: 803.093.482-34 e RG n.º 489.385-9 PC/PA, Nº de matrícula 858, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 190.41-1, residente e domiciliado na Travessa Quatro, nº 311, Setor Remor, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5363525A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 655 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA** Assessora Executiva, cadastrado na matrícula sob n.º 1160, portador do RG sob o n.º 282273341 DETRAN-RJ e CPF: 154.045.087-28, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 1189, Setor Maringá, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Corrente n.º 25324-3**, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:69B566B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 325 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO. AGENCIA: 807 CONTA POUPANÇA: 0700027-8**
A servidora em tela irá participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 15/09/2021 ao dia 16/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:270FB730

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 326 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17959-7**
A servidora em tela irá participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 15/09/2021 ao dia 16/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D7E53128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 324 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 2 -/803/1. Portador do **CPF: 820.877.761-72**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº415 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 11.682-3.**

O servidor em tela participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 15/09/2021 ao dia 16/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C75E2B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 327 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**, tendo como **DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 15/09/2021 ao dia 16/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F45AE9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 329 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIO: BANPARA / AGENCIA 061 / C/C 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **VANUSA SOUSA BARROS,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período dos dias 15/09/2021 ao dia 17/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Setembro do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:83F6F7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 328 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARIA LUCIA FERREIRA SILVA,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 15/09/2021 ao dia 17/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C70F6112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 330 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE** sob o Nº de Matricula 00892, Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil AG: 3318-9 NC: 7252-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **VANUZA SOUSA BARROS,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**. No período do dia 15/09/2021 ao dia 17/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C7C0F961

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 664 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA,** Assessora Jurídica, cadastrado na matrícula sob n.º 1045, portador do RG sob o n.º 407.619-6 SSP/GO e CPF: 873.658.551-34, residente e domiciliado na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Sicredi, agencia 0804, Conta Corrente n.º 44726-8**, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C325832F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 659 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**a servidora**ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Diretor de Departamento de Gestão Financeiro, portadora do CPF: 009.786.571-01 e RG n.º 8489434 PC/PA, Nº de matrícula 301618, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 17.886-1, residente e domiciliada na Rua Três, sem número, Setor Vila Verde II, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17A1E813

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 661 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**a servidora**DAYSE BORGES DE NAZARE**, Diretor de Gestão Ambiental, portadora do CPF: 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, Nº de matrícula 942, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 14.475-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2214F569

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 663 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatros) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**o servidor**BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA,** Departamento de Monitoramento, cadastrado na matrícula sob n.º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av 10, s/n, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4 , em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:415D3EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 662 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatros) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**o servidor**ISNALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 943, portador do CPF sob nº 178.236.762-49 e RG n.º 225.498-7, residente e domiciliado na Travessa três, n 452, Setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1737690A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 665 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatros) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**o servidor**JOSÉ NETO DE ARAÚJO,** Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação – TI, cadastrado na matrícula sob n.º 840, portador do CPF sob nº 916.176.692-53 e RG n.º 804.360-3, residente e domiciliado na Rua Quinze, n 947, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária agência 061 e c/c n.º 737113-6, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74CF0DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 660 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**600,00 (seiscentos reais)**a servidora**SHEILA SAMPAIO MARCELINO**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF: 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, Nº de matrícula 946, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA, residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:56413267

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 667 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Diretor de Departamento de Manutenção Desastradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrado na matrícula sob n.º 1014, portador do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliado na Avenida Quatorze, s/n, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Sicredi, agencia 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – (x) 0**, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4FF6C736

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 666 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (diárias) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (seiscentos reais)**o servidor**JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA,** Assessor Setorial III, cadastrado na matrícula sob n.º 860, portador do CPF sob nº 707.584.762-72 e RG n.º 193.234, residente e domiciliado na Rua João Paulinelli, n.º 36, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 061 e c/c 737512-3 , em virtude de viagem a cidade de Xinguara - para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A388D540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 648 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 150,00(cento e cinquenta reais)**perfazendo o total de**450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**a servidora**JOEL DE SOUZA REIS**, portadora do CPF: 245.663.492-68 e RG n.º 254.505-6 SSP/PA, Nº de matrícula 948, residente e domiciliado na Travessa Norte/Sul, nº 127, Setor Planalto, conta bancária agência 061 c/c 737512-3 BANPARA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B61BA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 669 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) para **VALMIR SARDINHA PIRES,** Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador do RG sob n.º 124.411-0 e CPF sob nº 234.377.581-87, com agência 061 c/c: 737332-5, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 84, Setor Beira Rio, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C86B4E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 668

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) para **MARINALVA CARVALHO PINTO,** portadora do RG sob o nº 341.041.5 PC/PA e CPF sob o nº 612.339.782-68, com agência 061 e c/c: 739851-4 BANPARÁ, residente e domiciliada na Avenida 16, nº 431, setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:92493BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 473/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por todo Pará, período de 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 15 setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:70116EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 474/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora **EUNICE RIBEIRO DA SILVA,** Técnica do PAR**,** matricula nº 311, portadora do CPF sob o n.º 299.299.112-00, residente e domiciliada na rua um, n.º 439, Centro Rio Maria -PA, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara – PA para participar do Fórum de Governança Pública por todo Pará, período de 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 15 setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F7AF6ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 475/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora**, ARANDI GOMES DOS SANTOS** Coordenadora de Elaboração Acompanhamento do PAR**,** matricula nº 353, portadora do CPF sob o n.º 242.401.926-68, residente e domiciliada na rua quinze, nº836, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por todo o Pará, período de 15 a 17 de setembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 15 de setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CC5D064E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 476/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora**, SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Diretora do DIDE**,** matricula nº 4662**,** portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15 residente e domiciliada na Av 02 nº457, setor Vila Nova, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por todo o Pará, período de 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 15 de setembro de 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:40FB7D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 477/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora**, VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA,** Coordenadora da Politica Multidisciplinar p/ Educação**,** matricula nº 4678**,** portadora do CPF sob o n.º 692.629.262-00, residente e domiciliada na Av. 16 nº 1.123, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por todo o Pará, período de 15 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 15 de setembro de 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5B887EDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210225

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-015 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 82.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5FDD44AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210226

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-015 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 49.560,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AF9898C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210227

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-015 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.040,00 (trinta e três mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.040,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:893FCDBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210228

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-015 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.040,00 (trinta e três mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.040,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BBB14D48

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1183/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2825, do dia 15 de setembro de 2021, na Portaria nº 1183, de 14 de setembro de

2021, que concede LICENÇA PRÊMIO a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA DIAS.

Onde lê-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JOSE DA SILVA ROCHA DIAS, registrada sob matrícula nº 6415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 20 de agosto a 13 de setembro a 11 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias.

Leia-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JOSE DA SILVA ROCHA DIAS, registrada sob matrícula nº 6415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01239E4A

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1176/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2825, do dia 15 de setembro de 2021, na Portaria nº 1176, de 14 de setembro de 2021, que concede DIÁRIAS a(o) servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA.

Onde lê-se: Art. 1º. Designar o servidor BRUNO OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 18 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 18 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:738229C0

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1180/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2825, do dia 15 de setembro de 2021, na Portaria nº 1180, de 14 de setembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) RUBENS PINTO PEREIRA.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de setembro a 12 de novembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74B641C6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 369/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 419/2021-SEMED, de 14 de setembro de 2021, solicitando a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Rondon do Pará -Pa, os seguintes membros:

I - O (a) Secretário (a) Municipal de Educação – SEMED
Titular: João Evangelista de Sousa Ferreira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Ester Denise Amaral Gonçalves

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) Educação Infantil: Nicolly Vieira Santos
b) Ensino Fundamental: Fernanda Bandeira Rocha
c) Educação de Jovens e Adultos: Maria de Fátima Braga Leite
d) Educação Especial: Mirtes Aparecida Nascimento Sanches
e) Educação do Campo: Adailton Alves dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Aldnély Pinto Tavares

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Titular: Valdecir Clemente da Silva

VI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Keila Carvalho Resplandes

VII - Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal
Titular: Rafael da Silva Pereira Apóstolo

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Titular: Valéria Maria Neves Almeida

IX - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
a) Titular: Josilene da Silva

X - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB:
Titular: Maria Raimunda Andrade Xavier

XI - Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal:
Titular: Marcelo Andrade Vieira
XII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Dorilene Alves dos Santos Pinto

XIII - Representante das Instituições Federais de Educação Superior
Titular: Valder Almeida Nogueira

XIV - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
Titular: Adriana Alves de Almeida

XV - Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais
Titular: Lindalva Araújo de Souza

XVI - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Municipais (via Conselho Escolar):
a) Titular: Antônio Valcones Barbosa Santos

XVII - Representante dos estudantes da rede municipal, incluindo os de EJA (Educação de Jovens e Adultos), via CE – Conselho Escolar):
Titular: Emylly Vitória Pereira da Silva

XVIII - Representante de estudante da rede estadual (via Conselho Escolar):
Titular: Lucas Araújo Nascimento

XIX - Representante dos proprietários e trabalhadores em meios de comunicação do município:
Titular Francisco Rodrigues Cipriano Junior

XX - Representantes de Religiosos de Igrejas Majoritárias no Município:
Titular: Franklin Melo da Silva

XXI - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Eliseu Copeiro dos Santos

XXII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Francisco Magalhães

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do munícipio de Rondon do Pará - PA, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenária, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 3º - Os membros do Fórum Municipal de Educação reunir-se-ão bimestralmente ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 4º - O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93A0F3AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1060/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8E4907F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1085/2021 E 1150/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0818/2021-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 414/2021-SEMED e MEMO nº 100/2021-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 1085/2021, de 25 de agosto de 2021 e Nº 1150/2021, de 10 de setembro de 2021, que dispõem sobre férias da servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 7189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C783BE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2021

DE 15 SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0829/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0493/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 415/2021-SEMED e MEMO. Nº 101/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0829, de 06 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 7189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2021. (90 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BED23146

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1062/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:049EBD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 049/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 049/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado AURELINA NOLASCO DA SILVA, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 23/08/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:931F8B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 050/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 050/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUTRA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600

VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5B3117B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 051/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 051/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **DAYANE DO NASCIMENTO FERREIRA**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/09/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:69D1A3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 052/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 052/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **LUCAS DA SILVA COSTA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AB1DD5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 053/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 053/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **RIAN LIMA CHAVES** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0D8AF3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 054/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 054/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **THAYS SILVA DE OLIVEIRA**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/09/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:576F034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 055/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 055/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **MARTA FRANCO DA CONCEIÇÃO** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 15/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:81F450B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 056/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 056/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº

04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **AURELINA NOLASCO DA SILVA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 15/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:61268055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 057/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 057/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **EMANUELE AZENATA DE SOUZA OLIVEIRA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 15/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AAC838C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 058/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 058/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **TAUANA AQUINO DOS SANTOS** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 15/09/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E356FC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1179/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2825, do dia 15 de setembro de 2021, na Portaria nº 1179, de 14 de setembro de 2021, que concede férias a(o) servidor(a) SERGIO LUIS FRANZIN.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, registrado sob a matrícula nº 1668, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de outubro a 01 de novembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, registrado sob a matrícula nº 1668, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1664D47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 013/2021- SECMA

PORTARIA Nº. 013/2021 – SECMA/PMRP.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, ou por não atendimento de pendência:

Processo n° 119/2021-PMRP/SECMA – IRAILDES VIEIRA SILVA CHAVES – IGREJA EVANGÉLICA DO DEUS VIVO COLUNA E FIRMEZA DA VERDADE.

Processo n° 112/2021-PMRP/SECMA – ILDAMAR GOMES GONÇALVES – FAZENDA ALTO BONITO.

Processo n° 001/2021–PMRP/SECMA – JONATHAN ALTÓE ENCHER – FAZENDA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:C7EC14EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº129/2021

Nº do Contrato: 129/2021 **Nº do Processo:** 0276/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº129/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Medico Generalista, a pedido do Sr(a): JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS.
Data do encerramento do contrato: 01 de setembro de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:63C8C316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará no dia 15/09/2021. Edição 2825
...
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
LICITANTE CREDENCIADO:
- CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA, CNPJ 23.060.858/0001-47, apresentou proposta para o item (a) com Valor global de R$ 1.056.000,00 (hum milhão e cinquenta e seis mil reais). Objeto Medico Obstetra e Ginecologista – Pessoa Jurídica.

- KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, CPF 856.699.702-68, apresentou proposta para o item (b) com valor global de R$ 202.440,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto Clinico Geral Auditor – Pessoa Física.

- CAMILA DO NASCIMENTO MELO PISMEL, CPF 000.798.372-71, apresentou proposta para o item (c) com valor global de R$ 186.679,98 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Objeto Clinico Geral - Pessoa Física

LEIA-SE CORRETO
- CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA, CNPJ 23.060.858/0001-47, apresentou proposta para o item (a) com Valor global de R$ 1.056.000,00 (hum milhão e cinquenta e seis mil reais). Objeto Medico Obstetra e Ginecologista – Pessoa Jurídica.
- KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, CPF 856.699.702-68, apresentou proposta para o item (b) com valor global de R$ 112.680,00 (cento e doze mil seiscentos e oitenta reais). Objeto Clinico Geral Auditor – Pessoa Física.

- CAMILA DO NASCIMENTO MELO PISMEL, CPF 000.798.372-71, apresentou proposta para o item (c) com valor global de R$ 106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais). Objeto Clinico Geral - Pessoa Física

ruropolis – pa, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:F968255B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 140/2021

PORTARIA Nº 140/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ANTONIA MARIA FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 196.309.8** – SSP/PA e CPF. Nº **647.404.712-72** Portaria Nº, **0147/2005** Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A servidora fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de **02/08/2021 à 30/09/2021**, com data inicial em 02/08/2021 e data final em 30/09/2021, referente ao **5º Triênio**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 26 DE JULHO DE 2021.

Santarém Novo, 26 de JULHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F820D1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação
O Pregoeiro do município de São Domingos do Araguaia-PA, torna pública a errata de publicação nº 174, página 250, terça-feira, 14 de setembro de 2021, onde se ler: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-43-EDUC, leia se: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-42-EDUC. as demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:098FF517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Presencial 9/2021-16, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente, cestas básicas para atender famílias carentes e aviamentos em geral. empresa vencedora (s): A g da Silva Panificadora Eireli, CNPJ nº 27.515.928/0001-65, no valor total R$ 386.865,38 (trezentos e oitenta

e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), Nb Paulista Eireli, CNPJ nº 01.600.420/0001-71, no valor total R$ 2.831.038,38 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil trinta e oito reais e trinta e oito centavos), Carlos Cezar Vieira Junior, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, no valor total R$ 162.821.60 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos).
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1E3B555C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20210221 Pregão Presencial 9/2021-16, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente, cestas básicas para atender famílias carentes e aviamentos em geral. empresa vencedora (s): A g da Silva Panificadora Eireli, CNPJ nº 27.515.928/0001-65, no valor total R$ 386.865,38 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), Nb Paulista Eireli, CNPJ nº 01.600.420/0001-71, no valor total R$ 2.831.038,38 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil trinta e oito reais e trinta e oito centavos), Carlos Cezar Vieira Junior, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, no valor total R$ 162.821.60 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos), vigência 03/05/2021 a 20/04/2022.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DC4B1688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210224 Pregão Presencial Nº 9/2021-16, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-16, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: NB Paulista Eireli, CNPJ nº 01.600.420/0001-71, no valor total R$ 2.386.332,58 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.

##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3EAC081A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210225 Pregão Presencial Nº 9/2021-16, objeto: aquisição de materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-16, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: NB Paulista Eireli, CNPJ nº 01.600.420/0001-71, no valor total R$ 444.705,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos). vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.

##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:60DF7D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210223 Pregão Presencial Nº 9/2021-16, objeto: aquisição de gêneros alimentícios em geral para cestas básicas para atender as famílias carentes e aviamentos em geral, materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-16, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: A g da Silva Panificadora Eireli, CNPJ nº 27.515.928/0001-65, no valor total R$ 119.376,00 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e seis reais). vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1651EC66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210222 Pregão Presencial Nº 9/2021-16, objeto: aquisição de gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente e aviamentos em geral, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-16, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: A g da Silva Panificadora Eireli, CNPJ nº 27.515.928/0001-65, no valor total R$ 267.489,38 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DEBB78FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210360 Pregão Presencial Nº 9/2021-16, objeto: aquisição de gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente e aviamentos em geral, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-16, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: Jr Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, no valor total R$ 162.821,60 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). vigência 03/05/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E2E723BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 28/09/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 15/09/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:411C5305

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 29/09/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 15/09/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:C33A6296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONVENIO / CONVENIO N° 001/2021

Extrato de convenio
Convenio **n° 001/2021**– Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Convenente: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE - ASPROFES Objeto:** transferência de recursos financeiros, por parte do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE – ASPROFES,** para auxiliar no escoamento da Produção Agrícola das Regiões Rurais do Municipio,. **Vigência:** 02/02/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global: R$ 924.000.00 (Novecentos e Vinte Quatro Mil Reais),** – **Data da Assinatura:** 02/02/2021

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:19BDC8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 063/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BLOCOS E PAVERS HIDRÁULICA COM SEUS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. E foi declarado como vencedora a empresa **R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.390.038/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 779.800,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A6E6F33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 068/2021,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora a empresa **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.069.316/0003-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.625.171,40 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A111E226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 070/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 19.813,50 (dezenove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos); CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 29.426.310/0001-54, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais); IMPERIO BANDEIRAS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.589.394/0001-35, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.558,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais); STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.388.997/0001-15, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais), o valor total dos itens foi de R$ 64.101,50 (sessenta e quatro mil cento e um reais e cinquenta centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3814F344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE070/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306
Processo Licitatório: PE070/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.
Valor: R$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	TERMÔMETRO DIGITAL A LASER -	200	unidade	R$ 67,15	R$ 13.430,00
VALOR TOTAL:					R$ 13.430,00

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B658B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE070/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306
Processo Licitatório: PE070/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada ARS LIMA & CIA LTDA - ME
Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.
Valor: R$ 19.813,50 (dezenove mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,70 -	150	unidade	R$ 132,09	R$ 19.813,50
VALOR TOTAL:					R$ 19.813,50

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:27E73A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210307 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE063/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210307
Processo Licitatório: PE063/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BLOCOS E PAVERS HIDRÁULICA COM SEUS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Data da assinatura: 14 de setembro 2021
Valor: R$ 779.800,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MÁQUINA DE BLOCOS E PISOS HIDRÁULICA	1	UNID.	R$ 779.800,00	R$ 779.800,00
VALOR TOTAL:					R$ 779.800,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F06447C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210308 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE068/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210308
Processo Licitatório: PE068/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADO PRETO DE DIVERSOS DIAMENTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA
Data da assinatura: 14 de setembro 2021
Valor: R$ 1.625.171,40 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 800MM C/6-COR PRETO	60	UNID.	R$ 3.888,19	R$ 233.291,40
2	TUBO PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADDO PAREDE DUPLA 1000MM C/6M-COR PRETO	80	UNID.	R$ 4.500,00	R$ 360.000,00
3	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 1200MM C/6-COR PRETO	120	UNID.	R$ 5.900,00	R$ 708.000,00
4	TUBOS PEAD CORRUGAÇÃO NÃO PERFURADO PAREDE DUPLA 1500MM C/6-COR PRETO	40	UNID.	R$ 8.097,00	R$ 323.880,00
VALOR TOTAL:					R$ 1.625.171,40

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:83A1678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021
AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Abertura:** 30/09/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:59D5A908

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS / FUNDEB E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, com participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 29/09/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 –

Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:82072521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 01/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D6167432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-150921/018-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-150921/018-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELCNPJ: nº 33.617.642/0001-93
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 67.280,15 (Sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 15 de setembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C0FB8709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210127 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210127 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O)** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL.** R$ 20.106,47 (VINTE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 9.150,96, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30. 22, NO VALOR DE R$ 7.490,96, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.970,39, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.494,16 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C5995F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210128 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20210128 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF, HOSPITAL BOSCO MOISES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.179,64 (TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 6.922,50, EXERCÍCIO 2021ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 18.110,14, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 3.091,80, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 1.516,20, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 135,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 404,00 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:87BC7753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210131 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210131 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES, USF, PERTENCENTE A SECRETRIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:**R$ 39.904,91 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 39.904,91 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA: 1**4 DE SETEMBRO DE 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8A6F6AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.548/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 5.102/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **DANIELTON BORGES LIMA**, **MAT. Nº 6704**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 15 de setembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:A0692B54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210240
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI e TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de setembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:325E1CC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210240
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI e TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de setembro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FF2ED5A1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210240
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI e TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de setembro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6023D233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210240
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI e TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.
Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de setembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8810EB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210240 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
CONTRATADA: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249, com o valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
CONTRATADA: L.A. QUEIROZ EIRELI, com o valor total de R$ 194.675,30(Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
Data da Assinatura: 14/09/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de setembro de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F53957F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 098/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210240
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 029/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO DE JANELA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI e TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:717BC7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210516 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-038FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **DIVANICE GOMES DA SILVA**, no valor total de **R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210515 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 14.613,20 (quatorze mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7BB4D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 90/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210515
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:80504913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 148/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210516
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-038FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B5B3952B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8/2021-020

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0359
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:SHOPPING DO FERRO CONTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 26.657.095/0001-04
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0359,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 01/09/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5D3F4D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Abertura dia 29/09/2021, às 09:00 horas, no Portal bnc, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de toners para impressora em geral da Prefeitura, Secretarias e Fundos. no site http://tucurui.pa.gov.br/.
Tucuruí/PA,16/09/2021.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2B912E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-054

Abertura dia 29/09/2021, às 14:00 horas, no Portal bnc, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças de equipamentos médicos (engenharia clínica) e fisioterápicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,16/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3DAB7D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210211 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.803.071,94.
Contrato Nº 20210212 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 216.866,65.
Contrato Nº 20210213 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 66.538,31.
Contrato Nº 20210214 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 124.931,35.
Contrato Nº 20210215 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 619.358,90.
Contrato Nº 20210216 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Priore Com. de Mat. DE Construção Ltda - ME CNPJ: 06.902.574/0001-31, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 65.658,56.
Contrato Nº 20210217 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Marcelino & Oliveira Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 28.115.507/0001-00, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 34.130,50.
Contrato Nº 20210218 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Marcelino & Oliveira Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 28.115.507/0001-00, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 3.708,00.
Contrato Nº 20210219 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Baratão Construções Ltda CNPJ: 12.348.976/0001-39, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 16.919,73.
Contrato Nº 20210220 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Baratão Construções Ltda CNPJ: 12.348.976/0001-39, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 10.513,40.
Contrato Nº 20210221 Contratante: Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica Contratada: Baratão Construções Ltda CNPJ: 12.348.976/0001-39, Objeto: Fornecimento de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos municipais. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 002/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 11.394,23.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8243D3BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 562/2021-JOSÉ WILSON SOARES NASCIMENTO

DECRETO Nº. 562/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará,

realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ WILSON SOARES NASCIMENTO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 562/2021 de 01 de setembro de 2021** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o senhor **JOSÉ WILSON SOARES NASCIMENTO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionados detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ WILSON SOARES NASCIMENTO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3AC64D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 565/2021 - ADRIANA RODRIGUES DE LIMA

DECRETO Nº. 565/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ADRIANA RODRIGUES DE LIMA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 565/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **ADRIANA RODRIGUES DE LIMA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;

II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ADRIANA RODRIGUES DE LIMA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89143AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 566/2021 - RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA

DECRETO Nº. 566/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 566/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3090DED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 567/2021-NAGILLA DOS SANTOS SILVA

DECRETO Nº. 567/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **NAGILLA DOS SANTOS SILVA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 567/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **NAGILLA DOS SANTOS SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

NAGILLA DOS SANTOS SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:125A4FC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 568/2021-LEONÁRIA RIBEIRO PINTO

DECRETO Nº. 568/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LEONÁRIA RIBEIRO PINTO,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 568/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **LEONÁRIA RIBEIRO PINTO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LEONÁRIA RIBEIRO PINTO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2883C82D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 569/2021 - LUCINÉIA SOUZA DA SILVA

DECRETO Nº. 569/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCINÉIA SOUZA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 569/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **LUCINÉIA SOUZA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;

IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LUCINÉIA SOUZA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:214CC7B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 570/2021 - LEILA DAS NEVES ROSENO

DECRETO Nº. 570/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LEILA DAS NEVES ROSENO,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 570/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **LEILA DAS NEVES ROSENO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LEILA DAS NEVES ROSENO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F14CF05F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 571/2021-VÂNIA PEREIRA GONÇALVES

DECRETO Nº. 571/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº

001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VÂNIA PEREIRA GONÇALVES,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 571/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **VÂNIA PEREIRA GONÇALVES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

VÂNIA PEREIRA GONÇALVES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34142883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 572/2021 - DENISE MOREIRA DA SILVA BUENO

DECRETO Nº. 572/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DENISE MOREIRA DA SILVA BUENO,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 572/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **DENISE MOREIRA DA SILVA BUENO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de

compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DENISE MOREIRA DA SILVA BUENO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8819430B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 573/2021 - JOSILENE FACUNDO DE SOUSA

DECRETO Nº. 573/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOSILENE FACUNDO DE SOUSA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 573/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **JOSILENE FACUNDO DE SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

JOSILENE FACUNDO DE SOUSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BECCE2CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 574/2021 - WATINA COSTA DE CARVALHO PANTOJA

DECRETO Nº. 574/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **WATINA COSTA DE CARVALHO PANTOJA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 574/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **WATINA COSTA DE CARVALHO PANTOJA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

WATINA COSTA DE CARVALHO PANTOJA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9E66AEFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 575/2021 - SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES

DECRETO Nº. 575/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 575/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SANDRA SILVA DE ALMEIDA ALVES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C4261FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 576/2021 - REJANNE SOUZA MARTINS SILVA

DECRETO Nº. 576/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **REJANNE SOUZA MARTINS SILVA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 576/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **REJANNE SOUZA MARTINS SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;

V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

REJANNE SOUZA MARTINS SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BDBF9CDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 578/2021 -ROSANA RIBEIRO DIAS

DECRETO Nº. 578/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA RIBEIRO DIAS,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 578/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **ROSANA RIBEIRO DIAS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA RIBEIRO DIAS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:43512C79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 579/2021-MAIKEL ARAÚJO LIMA

DECRETO Nº. 579/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MAIKEL ARAÚJO LIMA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 579/2021 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **MAIKEL ARAÚJO LIMA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MAIKEL ARAÚJO LIMA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BDF4FDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 580/2021 - ALICE DE PAULA MARQUES

DECRETO Nº. 580/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ALICE DE PAULA MARQUES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 580 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. ALICE DE**

PAULA MARQUES, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ALICE DE PAULA MARQUES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0BC1D59A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 581/2021 - BRUNA SOARES DE ALENCAR MOREIRA

DECRETO Nº. 581/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **BRUNA SOARES DE ALENCAR MOREIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 581 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. BRUNA SOARES DE ALENCAR MOREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;

IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

BRUNA SOARES DE ALENCAR MOREIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:85F5EEDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 582/2021 - ROSANE DA SILVA SOUSA

DECRETO Nº. 582/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANE DA SILVA SOUSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 582 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. ROSANE DA SILVA SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROSANE DA SILVA SOUSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B165AAD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 583/2021-GRAZIELY TRIGUEIRO DE SOUZA

DECRETO Nº. 583/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **GRAZIELY TRIGUEIRO DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 583 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. GRAZIELY TRIGUEIRO DE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;
VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GRAZIELY TRIGUEIRO DE SOUZA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4561CAC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 584/2021 - ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO

DECRETO Nº. 584/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 584 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;

XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;

XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:729EC333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 585/2021- DAYANE MARTINS GOMES

DECRETO Nº. 585/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **DAYANE MARTINS GOMES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 585 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. DAYANE MARTINS GOMES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);

VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DAYANE MARTINS GOMES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA4D3FA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 586/2021-SIMONE DE SOUZA ALENCAR

DECRETO Nº. 586/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SIMONE DE SOUZA ALENCAR,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 586 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. SIMONE DE SOUZA ALENCAR,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DE SOUZA ALENCAR
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:20D217C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 587/2021 - VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA

DECRETO Nº. 587/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 587 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C4CC02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 588/2021- LEIDIANE DELMASCHIO

DECRETO Nº. 588/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LEIDIANE DELMASCHIO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 588 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. LEIDIANE DELMASCHIO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LEIDIANE DELMASCHIO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:616B5FBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 589/2021 - ROSANGELA ALVES RIBEIRO SOUSA

DECRETO Nº. 589/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO SOUSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 589 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;

III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO SOUSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FA84AF44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 590/2021 - CLAUDENYSE DIAS VIEIRA

DECRETO Nº. 590/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **CLAUDENYSE DIAS VIEIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 590 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. CLAUDENYSE DIAS VIEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

CLAUDENYSE DIAS VIEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FC31A4D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 563/2021-GRACIELE DE CARVALHO SANTOS MIRANDA

DECRETO Nº. 563/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **GRACIELE DE CARVALHO SANTOS MIRANDA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 563 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. GRACIELE DE CARVALHO SANTOS MIRANDA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GRACIELE DE CARVALHO SANTOS MIRANDA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:244D2233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 564/2021 - INGRID SUELEN DE SOUSA MARINHO LIMA

DECRETO Nº. 564/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **INGRID SUELEN DE SOUSA MARINHO LIMA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE**

SALA EM CRECHES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 564 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. INGRID SUELEN DE SOUSA MARINHO LIMA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;

XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

INGRID SUELEN DE SOUSA MARINHO LIMA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DCD20A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 593/2021-RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA

DECRETO Nº. 593/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 593 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável,

oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;
XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8602520F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 594/2021 -

DECRETO Nº. 594/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DAVID JHONNYS DE OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 594/2021 de 08 de setembro de 2021** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** o senhor **DAVID JHONNYS DE OLIVEIRA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Este profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
V - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
IX - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
X - Executar tarefas afins;
XI - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
XII - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DAVID JHONNYS DE OLIVEIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0A47747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 599/2021 - BRENOWANDSON DE ARAÚJO

DECRETO Nº. 599/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **BRENOWANDSON DE ARAÚJO,** para o cargo efetivo de **MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) no Decreto **nº. 599/2021 de 13 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021,** e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** o senhor **BRENOWANDSON DE ARAÚJO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Este profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
V - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
IX - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
X - Executar tarefas afins;
XI - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
XII - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

BRENOWANDSON DE ARAÚJO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DEB774B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 600/2021 - AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA

DECRETO Nº. 600/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA,** para o cargo efetivo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) no Decreto **nº. 600/2021 de 13 de**

setembro de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR** a senhora **AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Este profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
V - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
IX - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
X - Executar tarefas afins;
XI - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
XII - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FCB0F6FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 601/2021-JUNIO CESAR MARTINS DE SOUZA

DECRETO Nº. 601/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **BRENOWANDSON DE ARAÚJO,** para o cargo efetivo de **MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 601/2021 de 13 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021,** e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** o senhor **JUNIO CESAR MARTINS DE SOUZA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Este profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
V - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
IX - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
X - Executar tarefas afins;
XI - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
XII - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

JUNIO CESAR MARTINS DE SOUZA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B92B57FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 602/2021 - LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO

DECRETO Nº. 602/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) no Decreto **nº. 602/2021 de 13 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021,** e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL** a senhora **LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B213F783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 603/2021 - ROSEANE HORÁCIO DA SILVA

DECRETO Nº. 603/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSEANE HORÁCIO DA SILVA,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) no Decreto **nº. 603/2021 de 13 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos legais a 08 de setembro de 2021,** e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL** a senhora **ROSEANE HORÁCIO DA SILVA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;

II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;

III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;

IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;

V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;

VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;

VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);

VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;

IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;

X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;

XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;

XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;

XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;

XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;

XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROSEANE HORÁCIO DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C40F415C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 606/2021-CAROL KELY LIMA AMORAS COELHO

DECRETO Nº. 606/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido à servidora **CAROL KELY LIMA AMORAS COELHO,** do cargo efetivo de **ARQUITETA E URBANISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:11B76BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1889/21 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - NARÚBIA DIAS CARRIJO

PORTARIA Nº. 1889/21 XINGUARA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 315/2021 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NARÚBIA DIAS CARRIJO, ODONTÓLOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos do dia 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembr o de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6722DFB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 598/21-NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 598/21 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Xinguara, usando as suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 78 da Lei Orgânica de Xinguara e conforme Decreto Municipal nº 178/13 de 26 de março de 2013 que Institui o Fórum de Educação do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento das ações para a realização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Xinguara – COMEX;
CONSIDERANDO a competência do município na coordenação da política Municipal de Educação e escuta pública por meio da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Xinguara – COMEX;

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter PERMANENTE, será o responsável pela organização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Xinguara – COMEX em articulação

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação – FME, responsáveis pela organização da IV Conferência de Educação do Município de Xinguara- COMEX em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, composto pelos seguintes Membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Nely Augusta da Penha
Suplente: Paula Carolina Silva da Silva Fernandes

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Ébia Regina Mendanha da Costa
Suplente: Iraci Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR
Titular: Thiago Augusto Rodrigues Moreira

REPRESENTANTES DO SINTEPP - XINGUARA
Titular: Dhyeime da Silva Gomes
Suplente: Raymunda Freitas da Silva Arantes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCAX
Titular: André Luiz de Sá
Suplente: Josianne Genuíno Araújo

ENTIDADE: PODER EXECUTIVO – SEMEC

Titular – JARICIANE CRUS SETUBAL
Suplente –VANESSA BORBA MAGALHÃES

Titular – GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Suplente –LUCIANO TELES BUENO

Titular – THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO
Suplente –ANTÔNIA RODRIGUES COELHO

Titular – VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS
Suplente –NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Titular – JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Suplente –NELI GABRIEL MENEZES

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E32C6046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1855/21 - PRORROGAR A PORTARIA DE NÚMERO 985-21

PORTARIA Nº. 1855/21

XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o memorando nº 051/2021, do dia 01 de junho de 2021, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando a portaria nº 985-21 da abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

CONSIDERANDO que houve recesso administrativo e férias do presidente da referida comissão senhor Nivaldo de Souza Sobrinho.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a portaria de número 985-21 que nomeia a comissão que instaura abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Rogério Conceição dos Santos, que foi considerado culpado pela comissão de sindicância investigativa do processo nº 026/2021, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:73646540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1856/21 - SUSPENSÃO - MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO

PORTARIA Nº. 1856/21 XINGUARA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Decisão Final do Processo da Corregedoria do Município nº 032/2021-CGM.

RESOLVE:

Art. 1º FAZER a **SUSPENSÃO** do servidor **MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO**, **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, do dia 15 ao dia 30 de setembro de 2021, em virtude do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, por infração disciplinar cometida com fulcro no Art. 125, § 2º do Regime Jurídico Único - RJU.

Art. 2º Em virtude do termo de ajuste de conduta proposto à comissão, e aceito pela mesma, que o mesmo voltará ao trabalho no dia 15/09/2021, e sofrerá a suspensão entre os dias 15 a 30 de setembro e receberá somente metade dos dias trabalhados, conforme previsão do artigo 125, § 2º do Regime Jurídico Único - RJU.

Art. 3º O pagamento dos referidos dias trabalhados, em que estiver de suspensão, será pago junto com o pagamento do mês de outubro de 2021.

Art. 4 º Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C130DAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 077 - 2021 - MAT. CONSUMO - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 137/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 077/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

Devido a necessidade da readequação do Termo de Referência para a alteração dos preços de referência de diversos itens, a data de início da sessão foi transferida para o dia 28/09/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 15 de setembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A26BFBE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501831475/2, 501832223/ 1,501831529/ 2,5015179/ 3,501832213/ 1,501832228/ 1,82589/ 2,5011579/ 7,50147100/ 5,501832217/ 1,501832226/ 1,501832225/ 1,501832216/ 1,501831725/ 2,501832219/ 1,501832218/ 1,501832227/ 1,5014856/ 5,501832215/ 1,5015347/ 3,501832224/ 1,50183222/ 1,501830630/ 2,501831755/ 2,501832214/ 1SEMUSB/ PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

NUMERO DE MATRICULAS	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501831475/2	SILVANA VIEIRA DA SILVA	TEC .ENFERMAGEM	UBS ENGENHO	02/08/2021	31/12/2021
501832223/1	LAYANE CRISTINA SILVA DA CUNHA	TEC.ENFERMAGEM	UBS TAIRA	02/08/2021	31/12/2021
501831529/2	MICHELE REIS DE NAZARE	TEC .ENFERMAGEM	UBS RIOZINHO	02/08/2021	31/12/2021
5015179/3	MARCIA JEANE SILVA DE QUAROS	TEC.ENFERMAGEM	UPA	02/08/2021	31/12/2021
501832213/1	ANA LUIZA SARMENTO DOS SANTOS	ODONTOLOGA	UBS TAMATATEUA	02/08/2021	31/12/2021
501832228/1	STEFERSON DA SILVA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	02/08/2021	31/12/2021
82589/2	FRANCISCA ALCIONE ARAUJO DE ASSIS	TEC.LABORATORIO	UPA	02/08/2021	31/12/2021
5011579/7	RAIMUNDA DE NAZARE COSTA RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAMU	02/08/2021	31/12/2021
50147100/5	EDGAR AUGUSTO DE LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	02/08/2021	31/12/2021
501832217/1	EDIANE VIEIRA FLOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	02/08/2021	31/12/2021
501832226/1	RENATA DE SOUSA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS SAMAUMAPARA	02/08/2021	31/12/2021
501832225/1	REGIANE BULHOES SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS TAIRA	02/08/2021	31/12/2021
501832216/1	DENIS REIS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAL	UBS SAMAUMAPARA	02/08/2021	31/12/2021
501831725/2	JOSIVAN CONCEICAO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS	02/08/2021	31/12/2021
501832219/1	JORGENIL FERREIRA DO CARMO	VIGIA	UBS SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS	02/08/2021	31/12/2021
501832218/1	EDSON LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	VIGIA	SAE/CTA	02/08/2021	31/12/2021
501832227/1	RONALD OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021
5014856/5	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	02/08/2021	31/12/2021
501832215/1	CINTHIA LORENA COSTA MATOS DOS SANTOS	ASB (AUXILIAR DE SAUDE BUCAL)	UBS TAIRA	02/08/2021	31/12/2021
5015347/3	MANOEL FERNANDO DOS REIS ROSA	VIGIA	UPA	02/08/2021	31/12/2021
501832224/1	LUANA COSTA VIEIRA GADELHA	MEDICA	SAMU	02/08/2021	31/12/2021
50183222/1	JULIO CESAR BRANDÃO ALVES	MEDICO	UPA	02/08/2021	31/12/2021
501830630/2	MARCELLE DE CASSIA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS PERPERTUO SOCORRO	02/08/2021	31/12/2021
501831755/2	LARISSA GRAZIELLY DE OLIVEIRA CASTRO	TEC.ENFERMAGEM	UBS TAIRA	02/08/2021	31/12/2021
501832214/1	BRENDA FERNANDES SANTOS	PSICOLOGA	CAPS II	02/08/2021	31/12/2021

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA:O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 02 de Agosto de 2021 e término no dia 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 15 de Julho de 2021.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2AB0E4CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2021 - INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECER NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão , s/n, Bairro Bela Vista, em frente a ADEPARÁ, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que não foi localizado em seu[s] respectivos endereço[s].
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA	15.809.346/0006-17	213/2021	5962/2021
ITAIPAVA S/A	23.110.361/0001-96	212/2021	5960/2021
JIAN CARLOS MENDES	30.859.822/0001-93	062/2021	5777/2021
M P COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PAR LTDA	11.900.407/0001-91	185/2021	5935/2021
POSTO TAPAJÓS E TRANSPORTES LTDA	22.927.164/0003-63	322/2021	6873/2021
R A M DA SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE METAIS LTDA	27.619.558/0001-06	327/2021	6874/2021
R SIQUEIRA DA CUNHA	30.153.270/0001-01	031/2021	6923/2021
RAIMUNDO NONATO GOMES BATISTA	16.751.789/0001-52	020/2021	6949/2021
RIO TAPAJÓS LOGISTICA LTDA	23.933.554/0001-47	013/2021	6883/2021
RODOPARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA	35.369.292/0001-19	006/2021	6926/2021
SANTOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E CONSTRUÇÃO LTDA	19.695.863/0001-59	242/2021	6005/2021
SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL TAPAJÓS	04.538.393/0002-23	219/2021	5969/2021
U T C MADEIRAS LTDA	05.275.413/0001-00	227/2021	5978/2021
UNIÃO MADEIRAS LTDA	14.144.455/0001-95	228/2021	5979/2021

Itaituba, PA,14/09/2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93D632BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE070/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306
Processo Licitatório: PE070/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.
Valor: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	PROTETOR FACIAL TIPO (FACE SHIELD) -	200	unidade	R$ 7,65	R$ 1.530,00
2	MASCARA DESCATÁVEL C/ELÁSTICO E CLIP NASAL CX 100UNID. -	300	caixa	R$ 19,32	R$ 5.796,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70% GLICERINADO 5LTS -	200	unidade	R$ 49,87	R$ 9.974,00
VALOR TOTAL:					**R$ 17.300,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2C863697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE070/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210306
Processo Licitatório: PE070/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.
Valor: R$ 13.558,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	LUVA DESCARTÁVEL DE LATEX 100X1 TAMANHO M -	200	caixa	R$ 30,80	R$ 6.160,00
2	LUVA DESCARTÁVEL DE LÁTEX 100X1 TAMANHO G -	200	caixa	R$ 36,99	R$ 7.398,00
VALOR TOTAL:					**R$ 13.558,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4322F894



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF- ANEXO 1 (LRF, art., 55, inciso I, alínea "a")	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE													
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL													
	SET/2020 A AGOSTO/2021													
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	112.845,39	112.321,20	123,015,37	124.985,89	1.371.807,04
Pessoal Ativo	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	112.845,39	112.321,20	123.015,37	124.985,89	1.371.807,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.267,19	92.335,59	91.455,92	104.181,41	90.838,12	90.838,12	90.838,12	93.341,51	94.205,06	93.055,08	104.736,69	106.402,81	1.144.495,62	0,00
Obrigações Patronais	18.563,10	18.591,56	18.386,41	22.867,85	17.930,06	18.535,65	18.433,11	19.235,47	18.640,33	19.266,12	18.278,68	18.583,08	227.311,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	110.830,29	110.927,15	109.842,33	127.049,26	108.768,18	109.373,77	109.271,23	112.576,98	112.845,39	112.321,20	123.015,37	124.985,89	1.371.807,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													70.925.816,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (A, art. 166 -A§ 1º-da CF)(V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada(art.166- § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													70.925.816,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.371.807,04	1,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.255.548,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.042.771,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.829.994,08	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RODRIGO DE SOUZA LEITE
641.739.682-72
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
553.855.322-15
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
014.604.932-22
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3AF5BF9D

